



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 170

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.172, de 03 de setembro de 2003.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO BEZERRA COELHO DE FARIAS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o "déficit" na oferta de vagas para o Ensino Médio. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Fundamental e Médio, aumentando a possibilidade da universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"; DECRETA:

ART.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no município de CRATO - CEARÁ, sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE - 18- Município de Crato - Ceará, com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DO CRATO PREFEITO RAIMUNDO BEZERRA COELHO DE FARIAS.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO Nº27.173, de 03 de setembro de 2003.

CRIA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ LINS, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o "déficit" na oferta de vagas para o Ensino Fundamental e Médio, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Fundamental e Médio, aumentando a possibilidade da universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"; DECRETA:

ART.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no município de Viçosa do Ceará, sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE - 05- Município de Tianguá - Ceará, com a denominação: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IRMÃ LINS.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO Nº27.174, de 03 de setembro de 2003.

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANA VIEIRA PINHEIRO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o "déficit" na oferta de vagas para o Ensino Fundamental e Médio, Município de Icó. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Fundamental e Médio, aumentando a possibilidade da universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"; DECRETA:

ART.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no município de Icó - Ceará, sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE -17- Município de Icó - Ceará, com a denominação: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

DECRETO Nº27.175, de 03 de setembro de 2003.

CRIA O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COSME ALVES DE LIMA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o "déficit" na oferta de vagas para o Ensino Fundamental e Médio, Município de Jaguaribe. CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Fundamental e Médio, aumentando a possibilidade da universalização deste ensino; CONSIDERANDO, finalmente, ser necessária a consecução plena do PROJETO: "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"; DECRETA:

ART.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no município de Jaguaribe - Ceará, sob a jurisdição do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE -11- Município de Jaguaribe - Ceará, com a denominação: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA COSME ALVES DE LIMA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza aos 03 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice – Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Secretário da Administração

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretário da Agricultura e Pecuária

CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEXARAÚJO

Secretária da Educação Básica

SOFIA LERCHE VIEIRA

Secretário do Esporte e Juventude

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

JOSÉ VASQUES LANDIM

Secretário do Planejamento e Coordenação

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensora Pública Geral

MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

DECRETO Nº27.176, de 03 de setembro de 2003.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO MULTIPARTICIPATIVO PARA O ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E APROVEITAMENTO DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DA BACIA DO JAGUARIBE E BACIAS METROPOLITANAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a necessária articulação Governo - Sociedade Civil para o acompanhamento do processo de planejamento, implantação e aproveitamento do Eixo de Integração da Bacia do Jaguaribe e Bacias Metropolitanas; CONSIDERANDO a sustentabilidade social, econômica e ambiental das regiões atingidas pelo Eixo de Integração de Bacias Hidrográficas; CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento das comunidades, diretamente beneficiadas nas diversas bacias e sub-bacias hidrográficas, durante o processo de planejamento e implantação do Eixo de Integração da Bacia do Jaguaribe e Bacias Metropolitanas, DECRETA:

Art.1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos- SRH, um Grupo de Trabalho Multiparticipativo objetivando o acompanhamento do planejamento, implantação e aproveitamento do Eixo de Integração da Bacia do Rio Jaguaribe e Bacias Metropolitanas, em decorrência da construção de um sistema adutor originário do Açude Castanhão.

Art.2º - O Grupo de Trabalho Multiparticipativo, ora instituído, terá a seguinte composição:

I - O Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, que presidirá o Grupo.

II - Um representante de cada uma das seguintes Secretarias Estaduais:

- a) da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH;
- b) da Secretaria do Planejamento- SEPLAN;
- c) da Secretaria da Agricultura e Pecuária -SEAGRI;
- d) da Secretaria de Governo - SEGOV;
- e) da Secretaria da Infra-estrutura - SEINFRA;
- f) da Secretaria de Inclusão e Mobilização Social - SIM; e
- g) da Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR;

III - Um representante da Assembléia Legislativa;

IV - um representante do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS;

V - Um representante de cada um dos Comitês das seguintes

Bacias e Sub-bacias:

- a) Baixo Jaguaribe;
- b) Médio Jaguaribe;
- c) Alto Jaguaribe;
- d) Salgado;
- e) Banabuiu;
- f) Metropolitanas; e
- g) Curu.

VI - Um representante de cada uma das seguintes Prefeituras Municipais:

- a) Alto Santo;
- b) Cascavel;
- c) Horizonte;
- d) Ibicuitinga;
- e) Itaitinga;
- f) Jaguaribara;
- g) Morada Nova;
- h) Ocara;
- i) Pacajus;
- j) Pacatuba; e
- k) Russas

VII - Um representante de cada uma das seguintes organizações civis:

- a) Federação da Agricultura do Estado do Ceará - FAEC;
- b) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Ceará - FETRAECE,
- c) Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; e
- d) Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Ceará - FECECE

VIII - Um Grupo de Instituições convidadas, que constituirá uma base de apoio técnico e logístico ao Colegiado fará parte de sua composição e será integrado pelas seguintes Instituições:

• Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA;

• Universidade Federal do Ceará - UFC;

• Universidade Estadual do Ceará - UECE;

• Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE;

• Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA;

• Instituto de Desenvolvimento do Trabalho- IDT;

• União dos Agronegócios no Vale do Jaguaribe -UNIVALE;

• Instituto Agropolo do Ceará; e

• Conselho Consultivo do Agropolo do Baixo Jaguaribe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- As Instituições convidadas, de que trata o item VIII deste Artigo, se farão representar nas Reuniões do Colegiado, discutindo questões técnicas e sociais no seu âmbito de competência, lhes sendo facultado o direito de voz, sem direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Os Comitês de Bacias Hidrográficas, à medida que forem sendo instalados, serão incorporados ao Grupo.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O Grupo de Trabalho funcionará na forma de colegiado multiparticipativo criando-se, no âmbito da SRH, uma Secretaria Executiva que será composta de 04 (quatro) membros, sendo um Coordenador, um Engenheiro Especialista em Obras Hídricas, um Assistente Técnico e um Secretário, designados mediante Portaria do Secretário dos Recursos Hídricos.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência, do Presidente, este será substituído pelo Secretário Adjunto da SRH, e na falta ou impedimento de ambos, por qualquer um dos membros representantes das Secretarias de Estado presentes.

Art.3º - Para o desempenho de suas atribuições, o Grupo de Trabalho contará com o necessário apoio da Secretaria dos Recursos Hídricos.

Art.4º - Qualquer discordância que, a critério da maioria simples do Colegiado, seja levantada sobre o bom desenvolvimento das obras ou ações poderá, o Colegiado, em primeira instância, reportar-se ao Secretário dos Recursos Hídricos, tendo como instância superior o Governador do Estado.

Art.5º - A base física de reunião do Grupo será a sede da Secretaria dos Recursos Hídricos que se encarregará do apoio administrativo, para o bom desempenho dos trabalhos do Colegiado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por decisão do Colegiado, as Reuniões do Grupo poderão, eventualmente, ser realizadas nos Municípios da área de interesse das obras e ações do Projeto.

Art.6º - O Grupo terá reuniões ordinárias mensais que se realizarão na terceira terça-feira de cada mês, quando será apresentado, pela Secretaria Executiva, um Relatório Síntese das obras e ações já desenvolvidas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Grupo poderá reunir-se, extraordinariamente, sempre que convocado pela Presidência ou por maioria simples de seus membros.

Art.7º - Os representantes dos órgãos e instituições, elencadas no Artigo 2º, serão indicados pela própria instituição e, no caso dos representantes dos Comitês, a indicação será feita pelos seus prepostos, entre representantes de setores que o integram.

Art.8º - A duração do Grupo de Trabalho, instituído por este Decreto, dar-se-á por todo o período de planejamento e implantação do Eixo de Integração da Bacia do Rio Jaguaribe com as Bacias Metropolitanas.

Art.9º - As despesas decorrentes da execução dos trabalhos, previstos neste Decreto, correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria dos Recursos Hídricos, que será suplementada se insuficiente.

Art.10 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº26.267 de 11 de julho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Edinardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, Secretário da Infra-Estrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 28 de agosto de 2003, a fim de participar de Reunião Final do Plano Plurianual 2004-2007 para o setor de transportes, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50

(sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.407,28 (hum mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.634,78 (hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infra-Estrutura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ MARIA MARTINS MENDES**, Secretário da Fazenda, matrícula nº139261.1.5, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 26 de agosto do corrente ano, a fim de participar da reunião no Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60%, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), no valor total de R\$160,00 (cento e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.260,92 (um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.488,42 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JURANDI FRUTUOSO SILVA**, Secretário da Saúde do Estado, **viajar** à Brasília/DF, no período de 03 a 07 de setembro do ano em curso, com o objetivo de participar, como representante do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde-CONASS, da OFICINA DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, promovida pela Ministério da Saúde, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a **viajar** a Região do Cariri, no período de 26 a 29/08/2003, a fim acompanhar diligência ora realizadas naquela região, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), no valor total de R\$315,00 (trezentos e quinze reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ SALES COSTA FILHO**, Secretário Adjunto, a **viajar** a cidade de Sobral (CE), no período de 23

e 24 de agosto de 2003, a fim de participar da inauguração do Anel Peri-Central, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), no valor total de R\$75,00 (setenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.15; classe II do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ SALES COSTA FILHO**, Secretário Adjunto, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no dia 27 de agosto de 2003, a fim de participar de reunião no IBAMA, para tratar de assuntos relacionados ao PROURB, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), acrescidos de 60%, no valor total de R\$108,00 (cento e oito reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.397,55 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.573,05 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos-PROURB (CE) PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**, SECRETÁRIO, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA, no período de 02 a 03 de setembro de 2003, a fim de participar do Workshop - Programa Especial de Exportações - PEE, no Ministério do Planejamento, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60%, no valor total de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.464,40 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.011,90 (dois mil onze reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a **viajar** a cidades de Sobral e Santa Quitéria, no período de 03/08/2003 a 06/08/2003, a fim de participar do Plano Plurianual e participante do Plano do Ceará Empreendedor, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$315,00 (Trezentos e Quinze Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a **viajar** a cidade de Morada Nova, no dia 12/08/2003, a fim de participar de reunião para desdobramento do PPA com Prefeitos daquela região, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a **viajar** a cidade de Cascavel, no dia 13/08/2003, a fim de participar da reunião para desdobramento do PPA com prefeitos daquela região, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO EDUARDO MATOSO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, a **viajar** a cidade de Barreira, no dia 15/08/2003, a fim de participar da abertura do Seminário "Espaço Jovem", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no dia 28 de agosto do corrente ano, a fim de participar da solenidade de fundação do Museu da Imagem do Som-Mis neste município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$90,00 (Noventa Reais), no valor total de R\$45,00 (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, combinado com o disposto do anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, Procurador do Estado 1ª Categoria, matrícula nº103.472.1.1, para exercer

o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, em substituição ao titular, em virtude de seu afastamento para usufruir férias, no período de 04 a 13 de agosto de 2003. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Wagner Barreira Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento nos arts.48 a 52 da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, **PROMOVER POR MERECIMENTO** a Dra. **ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARÃES PRAÇA**, Procurador do Estado, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, da 3ª

para a 2ª Categoria, com vigência a partir de 1º de outubro de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº124/2002
ORIGINÁRIA DA SSPDS**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS torna Público, para o conhecimento dos interessados, que embasada nas justificativas expostas na DECISÃO, datada de 27 de agosto de 2003, resolve **ANULAR o certame acima referenciado**, que tem por objeto a aquisição de veículos. Em, 27/08/2003.

José Amâncio de Oliveira Carvalho
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, acordando com as disposições do Decreto Estadual nº27.008, de 15 de abril de 2003, e, CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo de promover ações no âmbito da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, **RESOLVE designar** os **MEMBROS** abaixo nominados, para composição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA/CE:

ENTIDADE REPRESENTADA	REPRESENTANTES	
	TITULAR	SUPLENTE
Assembléia Legislativa	Deputado Adahil Barreto	Deputado Gilberto Rodrigues
Lions Internacional	Antonio Wilson de Pinho Rua	Mailde Carlos do Rego
Associação de Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará	Júlio Cesar Lima Batista	Raimundo Marcelo Carvalho Silva
Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional	Alex Araújo	Raquel Araújo Braga
Secretaria de Ciência e Tecnologia	Antonio de Pádua Araújo	Antonio Berfort Dantas Cavalcante
Secretaria de Cultura	Rossana Pucci	Maria Lindalva Assis Rêgo
Secretaria da Ouvidoria e Meio Ambiente	Paulo Ferreira Rolim	Margarida Maria Evaristo Lemos
Delegacia Federal de Agricultura	Cezar Wilson Martins Rocha	José Deodoro de Oliveira
Secretaria de Planejamento	Antonio Sérgio Montenegro	Soraia Thomaz Dias Victor
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará	Alci Porto Gurgel Júnior	José Ivan da Silva Moreira
Federação do Comércio do Estado do Ceará	Luiz Gastão Bittencourt da Silva	Antonia Regina Pinho Costa
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Carlos Matos Lima	Jeovah Pereira Lima
Secretaria dos Recursos Hídricos	Mércia Cristina Mangueira Sales	Edson Fontes Sobrinho
Secretaria Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social	Antonio Bezerra Peixoto	Eduardo Neto Moreira
Federação das Indústrias do Estado do Ceará	Francisco das Chagas Magalhães	José Eduardo de Oliveira
Comitê de Entidades no Combate à Fome e Pela Vida	Paulo Roberto Meinerz	Maria José Irene Facundo Lima
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Francisco Régis Cavalcante Dias	Eduardo da Cunha Neves
Fundação Universidade Estadual do Ceará	Rosa Maria Almeida Amâncio	Daniela Vasconcelos de Azevedo
Secretaria da Fazenda	Francisco Ancelmo dos Santos Filho	Elieuda Oliveira do Nascimento
Secretaria de Educação Básica	Maria Marlene Vieira Carneiro	Antônia Evilalba da Silva
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura	Antonia Alves de Souza	Maria Lúcia Batista de Meneses
Rotary Clube	José Alves da Silva	Mary Alice Pessoa da Silva
Federação da Agricultura e Pecuária do Ceará	Albertina Maia	Ana Kelly Cláudio Gonçalves
Banco do Nordeste	Maria Auxiliadora Bezerra	Marta Maria Aguiar Sisnando Silva
Universidade Federal do Ceará	Elza Maria Franco Braga	José Levi Furtado Sampaio
Central Única dos Trabalhadores	Francisco de Assis Diniz	Maria Daci Marques
Federação das Associações de Jovens Empresários do Ceará	Umehara Lopes Parente	Jansen Figueiredo de Araújo
Secretaria da Saúde	Virginia Maria Costa de Oliveira Guerra	Adélia Maria Araújo Bandeira
Secretaria da Ação Social	Raimundo Gomes de Matos	Márcia Maria de Medeiros Dutra
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	Ângela Belchior	Laércio Caporalini
Federação de Entidades Comunitárias do Ceará	Romão Nunes de França	Luzie Torquato da Costa
Associação dos Supermercados do Estado do Ceará	Francisco Honório Pinheiro Alves	Aníbal Capelo Feijó
Fórum Cearense de Segurança Alimentar e Nutricional	Maria Gorett Nogueira da Silva	Maristela Calvário Álvares Pinheiro

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº126/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAUDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ARTHEMISE CAMINHA BRET	Assistente Social	I	3	Assistente Social	I	4
MARY ANNE LIBÓRIO DE PATRÍCIO RIBEIRO	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
IVONE QUEIROZ DE OLIVEIRA	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
VALESKA MARIA QUEIROZ DE MENEZES	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
LÊDA MARIA MAIA TORRES	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
SOLANGE MARIA PINHEIRO PRAXEDES	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
KARLA LIMA SALES LEITE	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
MÔNICA MARIA PINHEIRO VASCONCELOS	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS SANTIAGO	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
TEREZA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
MARIA ANAÍDE PINTO	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
MARIA IVONE MARQUES	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
JUDITE MARIA MARTINS ALVES	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PINHEIRO	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DO SOCORRO PORTO	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS E SILVA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA DE FRANÇA REGO	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA EMÍLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
ANA MARIA CÂMARA COELHO	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA JOCELIA SOBREIRA CARNEIRO	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
IONE MARIA LOPES MOREIRA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
SALETE MARIA SALOMONI	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARIA DE FÁTIMA LIMA ROMERO	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
MARGARIDA HELOÍSA CÂMARA PEREIRA LOPES	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
EURENI DOS SANTOS SOBREIRA	Assistente Social	V	28	Assistente Social	V	29
FRANCISCO TADEU CORREIA CABRAL	Cirurgião Dentista	II	13	Cirurgião Dentista	II	14
MARIA NEURIMAR BATISTA CASTRO	Cirurgião Dentista	III	16	Cirurgião Dentista	III	17
JORGE CISNE GURGEL	Cirurgião Dentista	IV	21	Cirurgião Dentista	IV	22
MARIA NAJÉLIA LEITE DE OLIVEIRA	Cirurgião Dentista	IV	22	Cirurgião Dentista	IV	23
EDSON DE OLIVEIRA SANTOS	Cirurgião Dentista	IV	23	Cirurgião Dentista	IV	24
ANA CLAUDIA COSTA REGO MOTA	Enfermeiro	II	10	Enfermeiro	II	11
CARMEN SOARES DE SOUSA RODRIGUES	Enfermeiro	III	14	Enfermeiro	III	15
MARIA JOIRE VITORINO BARBOSA	Enfermeiro	III	16	Enfermeiro	III	17
MÁRCIA LESSA FERNANDES	Enfermeiro	III	17	Enfermeiro	III	18
LUCIANE MARIA DE FREITAS COLARES	Enfermeiro	IV	19	Enfermeiro	IV	20
NEUMA ALVES BARRETO	Enfermeiro	IV	20	Enfermeiro	IV	21
IRMA VIEIRA CORREIA LIMA	Enfermeiro	IV	22	Enfermeiro	IV	23
MARIA REGINA DA SILVA FACÓ VENTURA	Enfermeiro	IV	23	Enfermeiro	IV	24
MARIA DE FÁTIMA VALE BARROSO	Médico	III	15	Médico	III	16
MARIA EDWIRGES FERREIRA ARRAES	Médico	III	17	Médico	III	18
FRANCISCO MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA	Médico	III	19	Médico	III	20
JOSÉ ADEODATO CARVALHO	Médico	IV	22	Médico	IV	23
SOLANGE ROMERO DE ARRUDA	Médico	V	26	Médico	V	27
ÁILA PEQUENO HOLANDA	Nutricionista	II	9	Nutricionista	II	10
YEDA MARIA SILVA THÉ	Nutricionista	III	16	Nutricionista	III	17
DELANE PESSOA MATIAS	Psicólogo	III	15	Psicólogo	III	16
SANDRA MARIA MENEZES DE ALBUQUERQUE	Psicólogo	III	16	Psicólogo	III	17
ROSILANE RIBEIRO	Psicólogo	IV	19	Psicólogo	IV	20
LUCITA CUNHA MATOS	Psicólogo	IV	22	Psicólogo	IV	23
ALIETE MARIA MASCARENHAS DE ABREU	Terapeuta Ocupacional	III	15	Terapeuta Ocupacional	III	16
IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	III	16	Terapeuta Ocupacional	III	17

*** **

PORTARIA Nº128/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR –ANS TIPO DE ASCENSÃO: Progressão Por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Tereza Aline Maia de Sousa	Administrador	I	4	Administrador	I	5
Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador	II	11	Administrador	II	12

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Mona-Lisa Pinheiro	Administrador	III	13	Administrador	III	14
Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador	III	14	Administrador	III	15
Luiz Gonzaga Bastos Santiago	Administrador	III	15	Administrador	III	16
Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador	III	16	Administrador	III	17
Sebastião Lopes Araújo	Administrador	III	17	Administrador	III	18
Inês de Oliveira Teófilo	Administrador	IV	20	Administrador	IV	21
Francisco Rogério Cristino	Administrador	IV	21	Administrador	IV	22
Ana Maria Rodrigues Bandeira de Melo	Administrador	IV	22	Administrador	IV	23
Rosângela Rabelo Barbosa	Administrador	V	25	Administrador	V	26
José Isaías Melo Ibiapina	Advogado	III	15	Advogado	III	16
Maria Auxiliadora Ramos da Costa	Advogado	III	16	Advogado	III	17
Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado	IV	20	Advogado	IV	21
José Wilson Ferreira Machado	Advogado	V	27	Advogado	V	28
Maria Denise Vasconcelos Montenegro	Contador	IV	23	Contador	IV	24
Francisco Oliveira Aragão	Economista	II	8	Economista	II	9
Ana Maria Martins Lima	Economista	III	14	Economista	III	15
Lúcia de Fátima Teixeira	Economista	III	15	Economista	III	16
Luiza Praxedes Costa Felisberto	Economista	III	16	Economista	III	17
João Osmar Santos Paiva	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Francisco Elói Alves dos Santos	Economista	IV	20	Economista	IV	21
Celina Freitas Feitosa de Carvalho	Economista	IV	22	Economista	IV	23
Jaqueline de Holanda Maranhão	Economista Doméstico	IV	19	Economista Doméstico	IV	20
Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico	IV	22	Economista Doméstico	IV	23
Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo	III	16	Engenheiro Agrônomo	III	17
Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico	IV	23	Estatístico	IV	24
Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo	IV	21	Geógrafo	IV	22
Rogéria Aragão Pompeu Magalhães	Sociólogo	II	7	Sociólogo	II	8
Márcia Assunção Araújo	Sociólogo	II	9	Sociólogo	II	10
José Humberto Melo Costa Lima	Sociólogo	II	10	Sociólogo	II	11
Vanessa Leal Chagas	Sociólogo	III	15	Sociólogo	III	16
Maristela Menescal Lima	Sociólogo	III	16	Sociólogo	III	17
Francisco José Tabosa	Sociólogo	IV	20	Sociólogo	IV	21
Maria Edny Silva Lemos	Sociólogo	IV	21	Sociólogo	IV	22
Nair do Nascimento Ferreira	Sociólogo	IV	22	Sociólogo	IV	23
Maria do Socorro Lopes Pinheiro	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
Rejane Sousa Noronha	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	1	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	2
Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	2	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	3
Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	3	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	4
Francisca Helusa Tabosa de Moraes Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	4	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	5
Flávia Marília Azeredo de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	7	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	8
Ana Maria Chaves Freire	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	8	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	9
Rosa de Lima Chaves Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	9	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10
Maria Emília de Almeida Menezes	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11
Diana Arruda Barreira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11
Maria de Nazaré Ribeiro Ponte	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12
Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12
Ana Isa Barbosa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	13	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14
Maria da Conceição Melo Monteiro	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15
Josefa Correia da Silva	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16
Regina Lúcia Cardoso	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16
Sílvia Araújo Freitas Vieira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17
José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	18
Ruth dos Martins Coelho	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	21	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22
Maria do Socorro Carvalho Bezerra	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	23

*** **

PORTARIA Nº129/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL ATIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão Por Desempenho

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração	17	Agente de Administração	18
Ribamar José Muniz Torres	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
Vilmar Dias de Aguiar	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Maria de Fátima de Menezes	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Antônia Lucimar de Sousa Feitosa	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Dalila Márcia Mota Braga	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Francisco Viltamar Pereira da Silva	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Maria Aparecida Azevedo Sousa	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Glória Pinto Lopes	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Vanda Lúcia de Oliveira Sousa	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Márcio Evelan Almeida Marinho	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Geraldo Coutrin Gouveia	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Luzanira Capistrano Almeida	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Zenilda Bezerra Egydio	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Itala Rosa de Arruda	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Antônio Wilson Ferreira da Silva	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Maria Iraneide Pereira Carioca	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Neuza de Figueiredo	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Ana Karla Braga da Silva	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Nilda Maria Fontenele Peixoto	Agente Social	27	Agente Social	28
Regina Célia Silva Nóbrega	Agente Social	28	Agente Social	29
Elizabete Araújo Colares de Freitas	Agente Social	29	Agente Social	30
Ermínia Maria Lopes Lemos	Agente Social	29	Agente Social	30
Edmima Teles Bezerra	Agente Social	30	Agente Social	31
Cardinale Moreira Santana	Agente Social	31	Agente Social	32
Ivan Navarro Filho	Agente Social	32	Agente Social	33
Glauco de Farias Lins	Agente Social	33	Agente Social	34
José Soares da Silva Júnior	Agente Social	34	Agente Social	35
Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social	35	Agente Social	36
Antônio Soares Araújo	Assistente de Administração	27	Assistente de Administração	28
Iracema Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	27	Assistente de Administração	28
Maria José do Nascimento	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Annelese Cirino Coelho	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Rosemary Leite Gondim Marques	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Maria Amélia Diniz Bezerra	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Maria Laura Silva Santos	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Inalba Maria Araújo de Castro	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
José Ricardo Machado	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Julita Ismênia Teixeira Praciano	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria de Fátima Bento Guimarães	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria da Graças Clemente de Oliveira	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria Neide Aguiar Costa	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Carmencita Alves Bezerra	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Luiz Augusto Pinheiro	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria Antonieta da Frota Studart.	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Vera Regina Soares de Alencastro	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria José de Oliveira Lira	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Sílvia Helena Cordeiro Andrade	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Valdez Bastos dos Santos	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Francisco Reginaldo Gomes de Brito	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Vitória Régia Moreira de Sousa	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Edlamar Gomes de Carvalho	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Francisco Franco Neto	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Maria Socorro Neves	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Maria Alba Cardoso Rodrigues	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Francisco Santos Aquino	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Francisca Hílea Carvalho Marques Vieira	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Nila Maria Varela Lemos	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
João Monteiro Vasconcelos	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Marcília Gomes de Medeiros	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Mércia Nunes Rangel	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Gessildo Gurgel Valente	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Leda Maria de Siqueira Campos	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Viena Maria Filomeno Pouchain Ramos	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria da Penha Guedes Monteiro	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Lúcia Ramalho Torres	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Cecilia Maria da Costa	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Maria Feliciano da Mata	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Antonio Eduardo da Costa Spessirits	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria do Socorro Araújo	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Luiz Horácio Nogueira Marques	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Ivanisa Morais Freitas	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Maria Nailde Silva Luciano	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Regina Socorro Peixoto Lemos	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Fátima Lúcia Costa de Oliveira	Atendente Infantil	20	Atendente Infantil	21
Geraldo Magela Moreira Santana	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14
Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15
Raimunda Rosa de Sousa Soares	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16
Maria José Silva de Queiroz	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
Valdir Albertino Lima	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
Maria de Nazareth Alves Caldas	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
Manoel Messias Sousa da Rocha	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Francisca Jerônimo de Assis Rodrigues	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção	11	Auxiliar de Manutenção	12
Raimundo Eliandro Silva de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Antonio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9
Paulo Céus Machado	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Francisco Bezerra da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
José Ferreira de Sousa	Contínuo	11	Contínuo	12
Francisco José Carlos Araújo	Contínuo	12	Contínuo	13
Antônio Carlos Pereira Lopes	Contínuo	13	Contínuo	14
Maria Leonir dos Santos Moreno	Cozinheiro	15	Cozinheiro	16
Raimundo Ferreira da Silva	Cozinheiro	16	Cozinheiro	17
Ana Rosa Nascimento Pereira	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
Maria Elizabeth de Oliveira	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
Aurineide Costa do Nascimento	Instrutor de Artes e Ofícios	20	Instrutor de Artes e Ofícios	21
Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofícios	21	Instrutor de Artes e Ofícios	22
Bernarda Alves de Sousa Miranda	Instrutor de Artes e Ofícios	22	Instrutor de Artes e Ofícios	23
Jose Absalão Castro e Silva	Instrutor de Artes e Ofícios	23	Instrutor de Artes e Ofícios	24
Francisco das Chagas Carneiro de Castro	Instrutor de Artes e Ofícios	26	Instrutor de Artes e Ofícios	27
José Adriano Cruz Saraiva	Instrutor de Artes e Ofícios	28	Instrutor de Artes e Ofícios	29
Antônio Roque Filho	Instrutor Educacional	25	Instrutor Educacional	26
Francisca Lima da Silva	Instrutor Educacional	25	Instrutor Educacional	26
Fernando Antônio Ferreira de Almeida	Instrutor Educacional	26	Instrutor Educacional	27
João Batista de Santiago	Instrutor Educacional	26	Instrutor Educacional	27
Geraldo Rodrigues de Melo Filho	Instrutor Educacional	27	Instrutor Educacional	28
José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional	27	Instrutor Educacional	28
Mary Ilane Fernandes Ramos	Instrutor Educacional	27	Instrutor Educacional	28
Claúdio Régis Carneiro Albuquerque	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Elenilce Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Francisco Weyds Fernandes Cavalcante	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Nirvando Carlos Barbosa Falcão	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Francisco Alves da Silva	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Lidia Barreto Soares	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Maria das Graças Ferreira Carvalho	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Maria Marli Costa Paixão	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Lúcia Helena dos Santos	Lactarista	15	Lactarista	16
Francisca Alda Ribeiro Barbosa	Lactarista	17	Lactarista	18
Raimundo Teixeira de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	21	Mecânico de Máquinas e Veículos	22
Dialda Maria Maia Bezerra	Monitor de Atividades Comunitárias	28	Monitor de Atividades Comunitárias	29
Alberto Carvalho Costa	Motorista	17	Motorista	18
Francisco Carlos Martins Oliveira	Motorista	18	Motorista	19
José Cleivan de Oliveira	Motorista	19	Motorista	20
Teodozo José da Silva	Motorista	19	Motorista	20
Atarciso Evangelista da Silva	Motorista	19	Motorista	20
Everton Fernandes de Lima	Motorista	20	Motorista	21
José Alvino Soares	Motorista	20	Motorista	21
Antônio Marinho da Silva	Motorista	20	Motorista	21
Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção	17	Oficial de Manutenção	18
Antônio Vicente da Rocha	Oficial de Manutenção	19	Oficial de Manutenção	20
José Hélio Girão da Silva	Oficial de Manutenção	20	Oficial de Manutenção	21
José Ararã Martins	Técnico em Agropecuária	29	Técnico em Agropecuária	30
Antônio Ernaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária	30	Técnico em Agropecuária	31
José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária	31	Técnico em Agropecuária	32
Raimundo Nonato Rodrigues	Técnico em Agropecuária	32	Técnico em Agropecuária	33
Antônio Egídio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária	33	Técnico em Agropecuária	34
José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária	34	Técnico em Agropecuária	35
Genésio Rodrigues Novais	Técnico em Agropecuária	35	Técnico em Agropecuária	36
Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária	36	Técnico em Agropecuária	37
Francisco Paulo Pimenta Silveira	Técnico em Contabilidade	28	Técnico em Contabilidade	29
Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade	29	Técnico em Contabilidade	30
Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade	30	Técnico em Contabilidade	31
Maria Narcília da Silva	Técnico em Contabilidade	31	Técnico em Contabilidade	32
Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade	33	Técnico em Contabilidade	34
Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade	34	Técnico em Contabilidade	35
Antônia Braga Tabosa	Técnico em Contabilidade	35	Técnico em Contabilidade	36
Francisco Élio de Vasconcelos	Técnico em Contabilidade	37	Técnico em Contabilidade	38
Rosângela Nogueira de Carvalho	Telefonista	20	Telefonista	21
Sebastião Nogueira da Silva	Vigia	8	Vigia	9
José Joaquim dos Santos	Vigia	9	Vigia	10

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia	10	Vigia	11
José Eneidiano Soares Freire	Vigia	10	Vigia	11
José Carlos de Sousa	Vigia	11	Vigia	12
Francisco Osvaldo de Sousa Alencar	Vigia	11	Vigia	12
Francisco Adalho de Matos	Vigia	11	Vigia	12
Francisco Pereira da Silva	Vigia	11	Vigia	12
Francisco Horácio de Aquino	Vigia	12	Vigia	13
Antônio Francisco Ferreira	Vigia	12	Vigia	13
Evilário Fernandes Assunção	Vigia	12	Vigia	13
Selon Ferreira de Lima	Vigia	12	Vigia	13
Zacarias Cariolando da Costa	Vigia	12	Vigia	13
Astrogildo Pinto	Vigia	12	Vigia	13
Francisco Fellipe da Silva	Vigia	13	Vigia	14
Francisco Bernardo de Sousa	Vigia	13	Vigia	14
Francisco Moreira de Sousa	Vigia	13	Vigia	14
Francisco Moreira da Silva	Vigia	13	Vigia	14
Antônio Alves Ferreira	Vigia	14	Vigia	15
Pedro Barbosa de Oliveira	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº130/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria da Ação Social, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE:SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR -ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria das Graças Tabosa Barbosa	Administrador	II	7	Administrador	II	8
Claúdio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador	II	8	Administrador	II	9
Adriano Alves Garcia Júnior	Administrador	II	9	Administrador	II	10
Carmen Tereza Aguiar Pimenta	Administrador	III	13	Administrador	III	14
Mônica de Andrade Araripe	Administrador	III	15	Administrador	III	16
Antônia Aparecida Correia Cabral	Administrador	III	16	Administrador	III	17
Lia Barreira de Oliveira	Administrador	III	17	Administrador	III	18
Wellington Feijó Monteiro	Administrador	IV	19	Administrador	IV	20
Roberto Correia São Thiago	Administrador	IV	23	Administrador	IV	24
Márcia Maria Bezerra de Queiroz	Advogado	I	1	Advogado	I	2
José Osmar Marques Filho	Advogado	I	2	Advogado	I	3
Sônia de Alencar Barroso	Advogado	I	3	Advogado	I	4
Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado	I	4	Advogado	I	5
Francisco Ely da Costa	Advogado	I	5	Advogado	I	6
Maria da Consolação Costa Borges	Advogado	II	9	Advogado	II	10
José Antônio Ribeiro Maia	Advogado	II	10	Advogado	II	11
Manuel Castro Gomes de Andrade Neto	Advogado	III	13	Advogado	III	14
Solange Rocha Alcântara	Advogado	III	14	Advogado	III	15
Marilza Rocha de Carvalho	Advogado	III	16	Advogado	III	17
Maria Betânia Sabóia Costa	Advogado	IV	21	Advogado	IV	22
Francisca Rodrigues da Silva	Advogado	IV	22	Advogado	IV	23
José Júlio da Ponte Neto	Advogado	IV	23	Advogado	IV	24
Célia Leite Carvalho	Advogado	V	25	Advogado	V	26
Ione de Carvalho Correia	Advogado	V	28	Advogado	V	29
Mirlândia Sâmara Fernandes Maciel	Analista de Treinamento	II	10	Analista de Treinamento	II	11
Ana Maria Dourado Moreira	Bibliotecário	IV	19	Bibliotecário	IV	20
Ângela Pelegrini Studart	Contador	I	4	Contador	I	5
Francisca Maria do Nascimento Sousa	Contador	II	11	Contador	II	12
Simone Veras Medeiros	Contador	IV	19	Contador	IV	20
Maria Linda Lemos Bezerra	Contador	IV	21	Contador	IV	22
Ângela Maria Martins Falcão	Contador	IV	22	Contador	IV	23
Raimunda Célia Paulino Arruda	Contador	V	27	Contador	V	28
João Albery Dias Júnior	Economista	I	4	Economista	I	5
Ana Maria Vieira Alves	Economista	II	7	Economista	II	8
Carlos Damário Carneiro de Oliveira	Economista	II	9	Economista	II	10
Francisco José Alves Costa	Economista	III	13	Economista	III	14
Maria Liduína de Brito Uchôa	Economista	III	15	Economista	III	16
Elba Carneiro Falcão de Almeida	Economista	III	16	Economista	III	17
Josane Botelho Vieira Wirtzbiki	Economista	III	17	Economista	III	18
Maria Ivone Pinheiro de Figueiredo	Economista	IV	19	Economista	IV	20
Sandra Maria Braga Libânio	Economista	IV	20	Economista	IV	21
Maria Heurenice Moura de Sousa	Economista	IV	21	Economista	IV	22
Maria do Perpétuo Socorro Pinheiro Andrade Antunes	Economista	IV	23	Economista	IV	24
Maria Josete Andrade de Oliveira	Economista	V	25	Economista	V	26
Maria das Graças Rodrigues de Sousa	Economista	V	26	Economista	V	27
Rosélia Maria Fernandes Monteiro de Farias	Economista	V	28	Economista	V	29
Ângela Nirlene Monteiro Vieira	Economista Doméstico	I	4	Economista Doméstico	I	5
Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico	III	13	Economista Doméstico	III	14
Elizabeth Sampaio de Oliveira Antunes	Economista Doméstico	III	14	Economista Doméstico	III	15
Terezinha de Jesus Frota	Economista Doméstico	III	15	Economista Doméstico	III	16

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Madalena Vasconcelos Lucena	Economista Doméstico	III	16	Economista Doméstico	III	17
Jaqueline Maria Cruz Gurgel	Economista Doméstico	III	17	Economista Doméstico	III	18
Ana Maria de Paiva Moreira	Economista Doméstico	IV	20	Economista Doméstico	IV	21
Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	Economista Doméstico	IV	21	Economista Doméstico	IV	22
Neuma da Costa Goes	Economista Doméstico	IV	23	Economista Doméstico	IV	24
Ana Ubara	Economista Doméstico	V	25	Economista Doméstico	V	26
Paulo César Nogueira	Engenheiro Agrônomo	III	14	Engenheiro Agrônomo	III	15
Hélio Mesquita Filho	Engenheiro Agrônomo	III	15	Engenheiro Agrônomo	III	16
Francisco Sérgio Nunes da Costa	Engenheiro Agrônomo	III	17	Engenheiro Agrônomo	III	18
Luiz Angert	Engenheiro Químico	III	16	Engenheiro Químico	III	17
Maria Auxiliadora Cavalcante	Estatístico	IV	21	Estatístico	IV	22
Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo	V	25	Geógrafo	V	26
Antônio Gildásio Holanda Silveira	Sociólogo	II	8	Sociólogo	II	9
Maria Emília Barroso Diógenes	Sociólogo	II	10	Sociólogo	II	11
Valdenor Pinheiro Silva	Sociólogo	III	14	Sociólogo	III	15
Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo	III	17	Sociólogo	III	18
Elizabete Maria Cruz Romão	Sociólogo	IV	19	Sociólogo	IV	20
Valéria Maria Saraiva Araújo	Sociólogo	IV	22	Sociólogo	IV	23
Olga Sabino de Oliveira Araújo	Sociólogo	IV	23	Sociólogo	IV	24
Claudia Maria Nascimento Batista Pinheiro	Sociólogo	V	25	Sociólogo	V	26
Sandoval Ribeiro Sena	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29
Nicanor Gonzaga Araruna	Técnico em Educação Física	III	15	Técnico em Educação Física	III	16
Ricardo Antônio Leite Gomes	Técnico em Educação Física	III	16	Técnico em Educação Física	III	17
Margareth Hennigem	Técnico em Educação Física	III	17	Técnico em Educação Física	III	18
Maria Tereza Freitas Campos	Técnico em Educação Física	IV	19	Técnico em Educação Física	IV	20
Cynthia Moraes Correia Pinheiro	Técnico em Educação Física	IV	20	Técnico em Educação Física	IV	21
Theodeberto Juarez Vieira Nascimento	Técnico em Educação Física	IV	22	Técnico em Educação Física	IV	23
Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física	IV	23	Técnico em Educação Física	IV	24
Francisco Plácido Castelo Branco de Andrade	Técnico em Educação Física	V	26	Técnico em Educação Física	V	27
João Rodrigues Damasceno Neto	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	1	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	2
Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	2	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	3
Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	5	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	6
Maria Ivandimar Pereira Correia	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	7	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	8
Elisabete Roberto Gomes da Silva	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	8	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	9
Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	9	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10
José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	10	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11
Francisca Emilia Duarte Vasques	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	11	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12
Elisa Barreto Rodrigues	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	13	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14
Rita Mônica Giffoni Barros	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	14	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15
Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16
Francisco Josué Felício de Oliveira	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16
Lúcia Maria Magalhães Corrêa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17
Ana Maria Cruz de Sousa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	17	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	18
Maria de Fátima Lourenço Magalhães	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	19	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	20
Maria Lúcia Façanha Coelho	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	20	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	21
Jane Marília França Azeredo	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	21	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22
Maria Madalena de Paula Gonçalves Américo de Souza	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	22	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	23
Lena Cristina Pinheiro Sá	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	23	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	24
Marcelino de Castro Queiroz Serra	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	25	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	26
Glória Francisca Bulamarqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	26	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	27
Paulo Bastos de Moraes	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	27	Técnico em Assuntos Educaçãoais	V	28

*** **

PORTARIA Nº134/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2003, DE 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
SÔNIA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA NOBRE	Assistente Social	I	4	Assistente Social	I	5
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA	Assistente Social	I	5	Assistente Social	I	6
MARIA MARLUCE MOREIRA	Assistente Social	II	11	Assistente Social	II	12
ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
MARIA COELI SANTIAGO DE SÁ	Assistente Social	III	13	Assistente Social	III	14
SANDRA MARIA BEZERRA LUNA	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
LÚCIA MÔNICA MENEZES PEREIRA	Assistente Social	III	14	Assistente Social	III	15
MARIA SOLANGE PONTES GONDIM	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
MARIA CÉLIA DA SILVA MOREIRA	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
LUCI NUNES VERÇOSA	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
SARA FROTA MARCELO	Assistente Social	III	15	Assistente Social	III	16
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
MARIA JOSÉ BENEVIDES CASTELO	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
VERANÍSIA DAMASCENO ROCHA	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
SELMA MARIA SALVINO LÓBO	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
LUIZA DE MARILAC RIOS OSTERNE	Assistente Social	III	17	Assistente Social	III	18
VIVIANE MARIA POMPEU BARROSO	Assistente Social	IV	19	Assistente Social	IV	20
MARIA LÚCIA BATISTA DE CASTRO CUNHA	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
FRANCISCA HELENA ROCHA	Assistente Social	IV	20	Assistente Social	IV	21
MARIA DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DO SOCORRO ANDRADE ALMEIDA	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DO SOCORRO MACAMBIRA MARQUES	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA ALDACIR SIMÕES	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO BARBOSA OLIVEIRA	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
LÚCIA MACÊDO SALES	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
SÂMIA MARGARIDA DE SÁ BENEVIDES	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MÔNICA ARAÚJO GOMES	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
REJANE BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS	Assistente Social	IV	22	Assistente Social	IV	23
MARIA LEONICE TEIXEIRA	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
IRANEIDE MARIA SOARES CHAGAS	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARIA MEIRILENE LOPES LEMOS	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24
MARIA LIRENE MENEZES DE MELO	Assistente Social	V	25	Assistente Social	V	26
RUTE QUEIROZ BARROCAS	Assistente Social	V	26	Assistente Social	V	27
NOEMI NASCIMENTO BRANCO	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28
MARIA NILZETE ZEIDAN BRAGA	Enfermeiro	III	13	Enfermeiro	III	14
PÉRCIA MARIA ANDRADE AGUIAR	Enfermeiro	III	14	Enfermeiro	III	15
ALICE MARIA CAETANO MENDES	Enfermeiro	III	15	Enfermeiro	III	16
TEREZINHA BRAGA MONTE	Médico	III	16	Médico	III	17
URICO GADELHA DE OLIVEIRA NETO	Médico	IV	21	Médico	IV	22
FRANCISCO JOSÉ PINTO MACHADO	Terapeuta Ocupacional	III	16	Terapeuta Ocupacional	III	17
PEDRO TEODORO DA SILVA ROCHA	Cirurgião Dentista	IV	24	Cirurgião Dentista	IV	25
MURILO MELO CHAVES	Médico	II	12	Médico	II	13

*** **

PORTARIA Nº135/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2003, 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
EDNAIR BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	19	Auxiliar de Enfermagem	20
MARIA ELENA ALVES AMORIM	Atendente de Consultório Dentário	22	Atendente de Consultório Dentário	23

*** **

PORTARIA Nº136/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2000, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2003, 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA	Assistente Social	I	6	Assistente Social	II	7
MARIA AÍLA LEMOS DE SOUSA	Assistente Social	II	12	Assistente Social	III	13
MARIA JACQUELINE MAIA PINHEIRO	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
MARIA ELIANICE VIANA XIMENES	Assistente Social	III	18	Assistente Social	IV	19
BEATRIZ CRISTINA VERÇOSA PINHEIRO	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
MARIA ELIANEUDA BRASIL CÂMARA DIÓGENES	Assistente Social	IV	24	Assistente Social	V	25
SUZANA MARIA SILVEIRA PINHO	Cirurgião Dentista	II	14	Cirurgião Dentista	III	15
JOACIRA MARIA FERREIRA UCHOA	Enfermeiro	II	12	Enfermeiro	III	13
EDNEIDE BATISTA DA SILVA	Enfermeiro	III	18	Enfermeiro	IV	19
ELDA MARIA BARROS OLIVEIRA FREITAS ALBUQUERQUE	Médico	III	20	Médico	IV	21
MARIA DO SOCORRO FAGUNDES	Psicólogo	IV	24	Psicólogo	V	25

*** **

PORTARIA Nº137/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2003, DE DE DE 2003.

ÓRGÃO/ENTIDADE:SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiquidade
E OPERACIONAL-ADO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
João Queiroz	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19
Francisca Aldeídes Lopes Simão	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Maria Jacqueline Carneiro Albuquerque	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20
Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Domingos Francisco Cavalcante Ramalho	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Maria Salvanira dos Santos	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21
Maria Sheridan Soares Bastos	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
José Teobaldo Muniz	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Orquídea Gomes Medeiros	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Mara Castro Navarro	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Ismênia Maria Herbert Ferraz Martins	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Telma Maria Costa Oliveira	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Raimundo Clodoaldo Gomes Correia	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24
Maria Margarida Brandão Aguiar	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Grace Thaim de Souza Brasil Olthou Sidou	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Silvia Helena Santos Costa	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Pedro José de Oliveira Pereira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Emília Aragão Coelho	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Sandra Oliveira da Silva	Agente Social	29	Agente Social	30
Maria Valderice da Silva	Agente Social	30	Agente Social	31
Dante Duarte Diniz	Agente Social	32	Agente Social	33
Francisca de Sales Rufino	Agente Social	33	Agente Social	34
Marúcia Maria Alves Pereira	Agente Social	34	Agente Social	35
Ana Isabel Queiroz de Freitas Barbosa	Assistente de Administração	27	Assistente de Administração	28
John Fabian Muller	Assistente de Administração	27	Assistente de Administração	28
Núbia Maria Nóbrega de Sousa	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Ana Maria Chagas Moura	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Rosalinda Rebouças Antunes	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
João César Rodrigues Baltazar	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Irenilda Oliveira da Silva	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
João Galdino Neto	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
José Célio Vieira Nunes	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Maria José da Costa	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Zilmar de Castro Alves	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria Auxiliadora Albuquerque de Melo	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Carlos Roberto Ferreira Costa	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Tiberio César Bulamarque	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Luiz Eduardo Almeida Landim	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Suzana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria Euzenir Rodrigues dos Santos	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Maria de Lourdes Martins Louzada	Assistente de Administração	29	Assistente de Administração	30
Adelaide Santana Cavalcante	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Wanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Geruza Maria Batista	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Gregório Lima Torres	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Vera Maria Aragão Felício	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Miquelangelo Ripardo Cunto	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Amélia Granjeiro de Queiroz	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31
Maria Auxiliadora Melo Feijão	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Fernando Luiz Chaves Freire	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Miriam Rolim de Medeiros	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Solange Pontes Benevides	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Antônia Lopes Barbalho Silva	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Gonçalo Oliveira Guimarães	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Messias Landislau de Sousa	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Maria Vanda Linhares	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Angela Maria Siqueira Weyne	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34
Antônio Lusmiran Teixeira Miranda	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Tereza Rebouças Josino da Costa	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Socorro Barbosa Rodrigues	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Rose Anne Lima Oliveira	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Elicilane Maria Murta da Silva	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Maria de Fátima Morais Mendes	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Francisca Liduina Nobre Pereira	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Maria Stela Benevides Campos	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Maria Odalice de Souza Neves	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
José Alípio da Silva	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Francisco Alves Caminha Filho	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Aluizio Clesso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8
Fernando Freire de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Maria Helena da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Mário Noélio Veríssimo Gomes	Contínuo	8	Contínuo	9
Francisco Gomes da Silva	Contínuo	12	Contínuo	13
Adão Soares de Souza	Contínuo	13	Contínuo	14
Valzira Monteiro da Silva	Cozinheiro	13	Cozinheiro	14
Maria do Socorro Pereira de Souza	Cozinheiro	16	Cozinheiro	17
Maria Margarida Anjo dos Santos	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
Maria Sara Monte Maciel	Cozinheiro	17	Cozinheiro	18
Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofícios	26	Instrutor de Artes e Ofícios	27
Francisco Hélder Carvalho Máximo	Instrutor Educacional	25	Instrutor Educacional	26
Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional	26	Instrutor Educacional	27
Joana D'Arc de Castro Raulino	Instrutor Educacional	27	Instrutor Educacional	28
Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional	27	Instrutor Educacional	28
José Wanderley Cordeiro	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Manuel Moreno Rodrigues	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Maria Inês Gonçalves de Almeida Pires	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Maria do Socorro de Freitas Oliveira	Instrutor Educacional	28	Instrutor Educacional	29
Antônio Alair Pedrosa Magalhães	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
José Gerardo Barbosa de Oliveira	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Maria Consuelo dos Santos	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Maria Ireni Pereira de Oliveira	Instrutor Educacional	29	Instrutor Educacional	30
Wilson Ricardo da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	21	Mecânico de Máquinas e Veículos	22
Maria Vanda Ximenes Albuquerque	Monitor de Atividades Comunitárias	27	Monitor de Atividades Comunitárias	28
Elton Oliveira de Menezes	Motorista	18	Motorista	19
José Uramar de Araújo	Motorista	19	Motorista	20
Cláudio Lopes de Macêdo	Motorista	19	Motorista	20
José Valmir Camurça	Motorista	19	Motorista	20
Sérgio Paulo Guedes de Macêdo	Motorista	20	Motorista	21
José Soares da Silva	Motorista	20	Motorista	21
José Murilo de Sousa Alencar	Motorista	20	Motorista	21
Idevaldo Rocha de Sousa	Vigia	10	Vigia	11
João da Silva Neto	Vigia	10	Vigia	11
Edmilson Pereira de Sousa	Vigia	11	Vigia	12
Antônio Alves Pereira	Vigia	11	Vigia	12
Tarcísio da Silva	Vigia	11	Vigia	12
Francisco Pereira de Freitas	Vigia	11	Vigia	12
José Wilson Lima	Vigia	12	Vigia	13
José Maria da Silva	Vigia	12	Vigia	13
Antônio Araújo de Assis	Vigia	12	Vigia	13
Manuel Domingos Salustre Filho	Vigia	12	Vigia	13
Geraldo Pereira da Silva	Vigia	12	Vigia	13
João Batista Tomaz de Aquino	Vigia	13	Vigia	14
Evandro Miguel da Conceição	Vigia	13	Vigia	14
José Iris Barbosa	Vigia	13	Vigia	14
Francisco das Chagas Pereira	Vigia	14	Vigia	15
Antônio Joaquim de Sousa	Vigia	14	Vigia	15

*** **

PORTARIA Nº138/2003 - O SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2000, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2003.

Raimundo Gomes de Matos
SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2003, 02 DE JUNHO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Valdenor da Costa Garcez	Administrador	II	12	Administrador	III	13
Maria de Fátima Silva Guimarães	Administrador	III	18	Administrador	IV	19
Alexandre Ramos Garcia	Advogado	I	6	Advogado	II	7
Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado	II	12	Advogado	III	13
Almir Almeida Magalhães	Contador	I	6	Contador	II	7
Francisco Zacarias Barreto Rosa	Contador	IV	24	Contador	V	25
Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	Economista	II	12	Economista	III	13
Themis Moreira Câmara Braga	Economista	III	18	Economista	IV	19
Marília Sório Silva	Economista	IV	24	Economista	V	25
Nadja Braga Esteves Victor	Economista Doméstico	I	6	Economista Doméstico	II	7
Maria Necy Furtado de Carvalho	Economista Doméstico	II	12	Economista Doméstico	III	13
Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico	III	18	Economista Doméstico	IV	19
Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico	IV	24	Economista Doméstico	V	25
Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo	III	18	Engenheiro Agrônomo	IV	19
Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	II	12	Geógrafo	III	13
Ana Guilhermina Ramos Tavares	Secretário Executivo	II	12	Secretário Executivo	III	13
Rogerele Saraiva de Oliveira	Sociólogo	I	6	Sociólogo	II	7
Ana Magnany Sousa Sales	Sociólogo	II	12	Sociólogo	III	13
Marta Maria Granjeiro Lins	Sociólogo	IV	24	Sociólogo	V	25
Fernando Barroso de Albuquerque	Técnico em Educação	III	18	Técnico em Educação	IV	19
Ruth Elizabeth Reis Gomes	Física			Física		
	Técnico em Educação	IV	24	Técnico em Educação	V	25
	Física			Física		
Maria do Carmo Façanha Adriano	Técnico em Assuntos Educaçãoais	I	6	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	7
Célia Marinho Albano	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	13
Maria Inês Serpa Benevides	Técnico em Assuntos Educaçãoais	II	12	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	13
Ana Maria Bastos Cabral Mesquita	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	18	Técnico em Assuntos Educaçãoais	IV	19

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº35/2003**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL -SAS comunica aos interessados que no dia 23 DE SETEMBRO DE 2003, às 09:00 horas, na AV: SORIANO ALBUQUERQUE, 230 - JOAQUIM TAVORA realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALOCAR 47 EDUCADORES SOCIAIS PARA ATUAR JUNTO AO PROGRAMA "CRIANÇA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA" DE INTERESSE DESTA SECRETARIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOUREIRO DO ESTADO DO CEARÁ/SAS.** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se **ENDEREÇO ACIMA INDICADO** e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (CINCO REAIS), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 AS 12:00 E DE 14:00 AS 18:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 272.95.41, os seguintes dados: NºDO Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 29 de agosto de 2003.

Guimar de Almeida Camurça

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº190/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 31 de dezembro de 1994, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ANTÔNIO LUSMIRAN TEIXEIRA MIRANDA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 34, matrícula nº300036.1.6, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2000. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a partir de 30 de setembro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **EDINILMA ALVARES DE CARVALHO COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educaionais, Grupo Ocupacional ANS, classe V, referência 25, matrícula nº400456.2.7, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º, da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 7 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº278/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 01 de agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, Grupo Ocupacional SES, classe III, referência 18, matrícula nº401260.1.5, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.78, parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º, da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 1 de novembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARGARIDA MAGDA BEZERRA DE FIGUEIREDO FORTE**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 30, matrícula nº401347.1.9, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.78, parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (VINTE POR CENTO), a partir de 01 de fevereiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ JACINTO BARRETO**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº401052.1.2, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 7 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 1 de novembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **EDNEIDE BATISTA DA SILVA**, que exerce a função de Enfermeiro, Grupo Ocupacional SES, classe III, referência 18, matrícula nº401285.1.4, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº329/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 01 de janeiro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ HUGO VIANA MESQUITA**, que exerce a função de Instrutor Educacional, Grupo Ocupacional ADO, referência 30, matrícula nº401383.1.5, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de outubro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (DEZ POR CENTO), a partir de 14 de agosto de 1992, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO UBIRAJARA E SILVA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 18, matrícula nº405013.1.2, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de

1979 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 24 dias do mês de outubro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº365/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a partir de 04 de janeiro de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **MARCELINO DE CASTRO QUEIROZ SERRA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo Ocupacional ANS, classe V, referência 25, matrícula nº400460.1.1, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de outubro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº381/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a partir de 01 de junho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ ALBERTO DE ARRUDA PONTES**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 34, matrícula nº300143.1.6, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1999. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº382/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 1 de maio de 1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **ALEXANDRE RAMOS GARCIA**, que exerce a função de Advogado, Grupo Ocupacional ANS, classe I, referência 06, matrícula nº200787.1.9, lotado nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 19 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº393/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), a partir de 08 de agosto de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA SARAIVA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que exerce a função de Costureiro, Grupo Ocupacional ADO, referência 18, matrícula nº400752.1.6, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo

com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 3 dias do mês de outubro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº436/2002 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (QUINZE POR CENTO), a partir de 2 de abril de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINS**, que exerce a função de Assistente Social, Grupo Ocupacional SES, classe III, referência 16, matrícula nº300581.1.9, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Ação Social, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, aos 14 dias do mês de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02504288-2do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ JÚLIO DA PONTE NETO**, que exerce a função de Advogado, classe IV, referência 23, matrícula nº300200-1-4, folha nº7800, lotado na Secretaria da Ação Social - SAS, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado do Ceará - SINDACE, pelo período de 3 (três) anos, com início em dezembro de 2002 e término em 31 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Gomes de Matos

SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº111/2002 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (TRINTA POR CENTO), a partir de 20.12.1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JAIRO MEDEIROS SILVA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, Classe V referência 22, matrícula nº000689.1.8, lotado neste Instituto, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14.05.74 de acordo com a nova redação dada pelo Art.1º da Lei nº10.312 de 26.09.79 e Parágrafo 5º do Art.78 da Lei nº9.826 de 14.05.74, de acordo com a nova redação do Art.2º da Lei nº10.312 de 26.09.79 e Art.105 da Lei nº9.826 de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo Art.12, da Lei nº11.745 de 30.10.90. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2002.

Edson Seabra Júnior

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº1334/2002 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 30.03.99, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO MACIEL NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo

Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, - referência 10, matrícula nº031066-1-6, lotado nesta Secretaria de Desenvolvimento Rural, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

José Dircio Chaves de Lucena

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2003 - O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 10 de outubro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO VIEIRA FILHO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, referência 9, matrícula nº030854-1-4, lotado nesta Secretaria de Desenvolvimento Rural, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990, art.78 parágrafo 5º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2003.

José Flávio Barreto de Melo

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº005/03 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 16 de abril de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **SIBÉRIA DA SILVA MOREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 11, matrícula nº000009.1-4, lotado nesta Autarquia Estadual, nos termos do Artigo 43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14.05.74, Artigo 78- §5º da Lei nº9.826 de 14.05.74, de acordo com a nova redação dada pelo Artigo 2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979.. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2003.

Antonio Bezerra Peixoto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1895/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento), a partir de 19 de fevereiro de 1995, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ AMAURY DE CASTRO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, Grupo Ocupacional Magistério Superior, nível IV, matrícula nº02571.1.7, lotado nesta Universidade, no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2002.

Manassés Claudino Fonteles

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2091/2002 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento), a partir de 19 de fevereiro de 1995, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **NOÉ REBELLO DE ARAÚJO NETTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Auxiliar, Grupo Ocupacional Magistério Superior, nível V, matrícula nº5067.1-0, lotado nesta Fundação, no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nos termos do art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Manassés Claudino Fonteles
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº126/2002-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de agosto de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **NORMA BEZERRA BRITO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Grupo Ocupacional Magistério Superior, classe MAS referência VI, matrícula nº430360.1.7, lotada nesta Fundação, nos termos dos Artigos 43 e seus parágrafos, 45 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pela Lei Nº10.312, de 26 de setembro de 1979, DOE 27/09/79, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de abril de 2002.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº062/2003-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (trinta por cento), a partir de 30 de Maio de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **ALTAMIR TELES DE LIMA**, que exerce a função de Bibliotecário, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior, classe ANS, referência 20, matrícula nº430003.1.4, lotada nesta Fundação, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 17 de fevereiro de 2003.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº214, Série 2, data de 13 de novembro de 2001, que publicou a Portaria Nº274/2001-GR, de 06 de agosto de 2001, que concedeu Ascensão Funcional aos Professores desta IES, através da Progressão. **Onde se lê:** Tiago Barreto Esmeraldo – 430486.1.9 – Departamento de Ciências Sociais -... **Leia-se:** Tiago Barreto Esmeraldo – 430486.1.9 – Departamento de Educação -... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato (CE), aos 31 de julho de 2003.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº093/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 10% (dez por cento), a partir de 22.11.98, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **ANA CLARICE NETA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo - ADO, referência, matrícula nº000426-1-7, lotada nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, nos termos dos art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação do art.1º

da Lei 10.312 de 26 de setembro de 1979.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de fevereiro de 2003.

José Teodoro Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 29.12.1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOÃO OQUENDO RIBERIO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo - ADO, referência 21, matrícula nº000149-1-5, lotado nesta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, nos termos dos art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com anova redação do art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979.. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 06 de fevereiro de 2003.

José Teodoro Soares
PRESIDENTE

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 064/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DAS AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS DO CEARÁ**. OBJETO: **Contratação da federação ora citada, visando a participação do grupo Maracatu Às de Ouro nas apresentações artísticas durante a solenidade de abertura do Fórum Brasil-África:** Política, Cooperação e Comércio que se realizará no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste, nos dias 09 e 10 de junho de 2003, em Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº01/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, item III, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2003. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº27100004.13.392.069.60396.22.339039.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Carlos Alberto Alencar Silva - Presidente da Federação das Agremiações Carnavalescas do Ceará

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura CONTRATADA: **ÂNGELA MARIA BESSA LINHARES**. OBJETO: **Contratação da artista ora citada, visando sua apresentação artística durante a solenidade de abertura do Fórum Brasil-África:** Política, Cooperação e Comércio que se realizará no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste, nos dias 09 e 10 de junho de 2003, em Fortaleza/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Nº04/03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, item III, da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2003. VALOR GLOBAL: R\$300,00 (Trezentos reais) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.13.392.069.60396.22.339036.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2003 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Adjunta e Ângela Maria Bessa Linhares

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/2003

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura CONTRATADA: **LINX MARKETING DE CAPTAÇÃO**. OBJETO: **prestação de suporte técnico** pela contratada, necessário à avaliação dos projetos submetidos à Comissão Gestora do Fundo Estadual de Cultura - FEC.. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II da Lei nº8.666/93 e alterações

posteriores, bem como no Art.2º, §3º, I e §4º do Decreto nº24.168, de 19 de julho de 1995 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2003. VALOR GLOBAL: R\$3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais), correspondentes à emissão de 52 (cinquenta e dois) pareceres ao preço unitário de R\$70,00 (setenta reais) pagos em após a apresentação de cada fatura correspondente aos pareceres emitidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.069.69054.3390.39.. DATA

DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2003 SIGNATÁRIOS: Lucia Carvalho Cidrão, Secretária Adjunta e Anna Rosina Popp Torres, Socia da Linx Marketing de Captação

Daliene Fortuna
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº034/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/03/2003, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2003, DE 20 DE MAIO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ADO- ATIV. DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
REGINA DE FÁTIMA ALMEIDA	ASSISTENTE DE	-	32	ASSISTENTE DE	-	33
BEZERRA (MAT.002413-1-8)	ADMINISTRAÇÃO			ADMINISTRAÇÃO		
FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA (MAT.000254-1-0)	ILUMINADOR	-	21	ILUMINADOR	-	22
MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA (MAT.000194-1-0)	LOCUTOR ESPORTIVO	-	35	LOCUTOR ESPORTIVO	-	36
CARLOS ALBERTO DA SILVA (MAT.002292-1-0)	OPERADOR DE	-	13	OPERADOR DE	-	14
	TELEPONTO			TELEPONTO		
ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JUNIOR (MAT.000003-1-0)	OPERADOR DE	-	22	OPERADOR DE	-	23
	VIDEO TEIPE			VIDEO TEIPE		
MIRIAN ANDRADE MOURA (MAT.000269-1-3)	OPERADOR DE	-	21	OPERADOR DE	-	22
	VIDEO TEIPE			VIDEO TEIPE		
FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO (MAT. 000097-1-7)	DATILOGRAFO	-	22	DATILOGRAFO	-	23

*** **

PORTARIA Nº035/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/03/2003, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2003, 20 DE MAIO DE 2003.

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ANS- ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
EMÍDIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA (MAT.000161-1-X)	REDATOR	III	18	REDATOR	IV	19
FERNANDA LEVY ALBUQUERQUE (MAT.000150-1-6)	ADMINISTRADOR	III	18	ADMINISTRADOR	IV	19
FRANCISCO LUCIANO MOTA TEIXEIRA (MAT.000119-1-6)	ECONOMISTA	III	18	ECONOMISTA	IV	19

*** **

PORTARIA Nº036/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de março de 2003, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CERÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2003, DE 20 DE MAIO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
YOLANDA MARIA MARKAN FIÚZA (MAT.000032-1-2)	EDITOR	V	26	EDITOR	V	27
RAIMUNDA ALENCAR MATIAS (MAT.000246-1-9)	REDATOR	IV	19	REDATOR	IV	20
ANA DE JESUS LEITÃO ROCHA (MAT.000244-1-4)	REDATOR	IV	20	REATOR	IV	21

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
VELÉRIA FERREIRA DA SILVEIRA (MAT.000281-1-8)	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	III	17	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	III	18

*** **

PORTARIA Nº037/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de março de 2003, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Fundação, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CERÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2003, 20 DE MAIO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ
GRUPO OCUPACIONAL: ATIV. DE APOIO ADM. E OPER. - ADO
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ERIC DINIZ CAMPÊLO (MAT.000236-1-2)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	16
ANTÔNIA GOMES FERREIRA (MAT.000202-1-4)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	19
JOSÉ CARLOS RODRIGUES (MAT.000110-1-0)	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	21
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO (MAT.000195-1-8)	CARPINTEIRO	15	CARPINTEIRO	16
FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO (MAT.000056-1-4)	CONTÍNUO	9	CONTÍNUO	10
JOÃO BATISTA PEREIRA (MAT.000266-1-1)	CONTÍNUO	10	CONTÍNUO	11
INÁCIA LOPES DE SOUZA (MAT.000267-1-9)	CONTÍNUO	11	CONTÍNUO	12
JOSÉ TADEU DA SILVA (MAT.000249-1-0)	MAQUINISTA	10	MAQUINISTA	11
JOSÉ HONORATO DE SOUSA (MAT.000145-1-6)	MAQUINISTA	13	MAQUINISTA	14
FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA (MAT.000078-1-1)	MAQUINISTA	16	MAQUINISTA	17
FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA (MAT.002303-1-6)	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
EDILSON FERREIRA DA SILVA (MAT.000059-1-6)	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
JOSÉ DE FREITAS (MAT.000100-1-4)	MOTORISTA	21	MOTORISTA	22
RAIMUNDO NONATO VIVEIROS (MAT.000188-1-3)	MOTORISTA	22	MOTORISTA	23
LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA (MAT.000053-1-2)	OPERADOR DE MICROFONE	17	OPERADOR DE MICROFONE	18
SELMA SILVA DE OLIVEIRA (MAT.000197-1-2)	TELEFONISTA	19	TELEFONISTA	20
JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE (MAT.000256-1-5)	VIGIA	8	VIGIA	9
CARLOTA PEIXOTO CASTRO (MAT.000222-1-7)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	33	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34
VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA (MAT.002580-1-6)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	34	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES (MATRICULA 000005-1-5)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36
TÂNIA SUZIE DINIZ CAMPÊLO (MAT.000146-1-3)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37
VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA (MAT.002468-1-6)	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
ROSANNI GUERRA SILVA ARAÚJO (MAT.135512-1-9)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	17	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18
FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL (MAT.002245-1-0)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
FRANCISCO ERILO CRUZ (MAT.102324-1-4)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
AILZA MATEUS SAMPAIO NETA (MAT.102327-1-6)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
APOLONIA GOMES LEMOS (MAT.000234-1-8)	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
VALFREDO GOMES DA SILVA (MAT.002589-1-1)	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	23	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	24
FRANCISCO GALDINO DA SILVA (MAT.002497-1-8)	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	25	ASSISTENTE DE ESTÚDIO	26
ADÍLIA GONÇALVES DE BARROS (MAT.000242-1-X)	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	32	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	33
MARIA CONCEIÇÃO LIMA QUEIROZ (MAT.000107-1-5)	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	33	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	34
LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA (MAT.002605-1-7)	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	34	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	35
ANA LÚCIA TEÓFILO BRAGA (MAT.002503-1-7)	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	36	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	37
MARIA LUCÉLIA ANDRADE PINHEIRO (MAT.000216-1-X)	DATILÓGRAFO	22	DATILÓGRAFO	23
CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY (MAT. 000200-1-X)	DATILÓGRAFO	23	DATILÓGRAFO	24
CRISEIDA VASCONCELOS (MAT.002600-1-0)	DATILÓGRAFO	24	DATILÓGRAFO	25
ANA LUÍZA DE GÓES RIBEIRO ARAÚJO (MAT.000085-1-6)	DATILÓGRAFO	25	DATILÓGRAFO	26
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA (MAT.002341-1-7)	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	31	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	32
SÉRGIO ALVES DA SILVA (MAT.002296-1-X)	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	32	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	33
JOÃO PINTO DE SOUZA FILHO (MAT.000074-1-2)	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	33	EDITOR DE VÍDEO TEIPE	34
FRANCISCO MOREIRA FILHO (MAT.000245-1-1)	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	24	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	25
JOÃO RONALDO VALE FERREIRA (MAT.002256-1-4)	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	25	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	26
EZILDO CORREIA DE ALENCAR (MAT.002608-1-9)	ILUMINADOR	23	ILUMINADOR	24
JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA (MAT.000252-1-6)	LOCUTOR ESPORTIVO	33	LOCUTOR ESPORTIVO	34
HERALDO MENEZES LIMA (MAT.002269-1-2)	LOCUTOR NOTICARISTA DE TV	37	LOCUTOR NOTICARISTA DE TV	38
FLORENTINA MARIA FURTADO BEZERRA DE MENEZES (MAT.002305-1-0)	MAQUIADOR	22	MAQUIADOR	23
ANTÔNIO JOSÉ MAIA CARDOSO (MAT.002564-1-2)	OPERADOR DE TELEPONTO	20	OPERADOR DE TELEPONTO	21
JOSÉ AMAURI MOREIRA PONTES (MAT.002277-1-4)	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	27	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	28
PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES (MAT.002560-1-3)	OPERADOR DE CÂMERA EXTENA	29	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	30
JOSÉ RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO (MAT.000058-1-9)	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	21	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	22
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA (MAT.002482-1-5)	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	16	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE PORTÁTIL	17
JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA (MAT.000239-1-4)	OPERADOR DE CÂMERA	23	OPERADOR DE CÂMERA	24
RAIMUNDO DE SOUZA (MAT.002342-1-4)	OPERADOR DE CÂMERA	24	OPERADOR DE CÂMERA	25
JOÃO SILVA DE HOLANDA (MAT.002297-1-7)	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE	24	OPERADOR DE VÍDEO TEIPE	25
ELIAS SILVA DE ARAÚJO (MAT.002351-1-3)	PINTOR	18	PINTOR	19
JOSÉ SÉRGIO CARNEIRO MOREIRA (MAT.002290-1-6)	SONOPLASTA	32	SONOPLASTA	33
FRANCISCO IVAN PRUDÊNCIO (MAT.000082-1-4)	SONOPLASTA	35	SONOPLASTA	36
ANTÔNIO VITAL DE AGUIAR (MAT.002282-1-4)	TÉCNICO DE VÍDEO	36	TÉCNICO DE VÍDEO	37

*** **

PORTARIA Nº038/2003 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/03/2003, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, relacionados no anexo único, desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2003.

Glauber Santos Paiva Filho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2003, DE 20 DE MAIO DE 2003

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC
GRUPO OCUPACIONAL: ANS- ATIVIDADE DE NIVEL SUPERIOR
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA DE FATIMA SILVA GADELHA NUNES (MAT.002517-1-2)	ADMINISTRADOR	IV	20	ADMINISTRADOR	IV	21
DORIVAN CARLOS DA SILVA (MAT.002586-1-X)	DIRETOR DE IMAGEM	IV	23	DIRETOR DE IMAGEM	IV	24
CÉSAR CAMPELO JUNIOR (MAT.000134-1-2)	DIRETOR DE IMAGEM	V	25	DIRETOR DE IMAGEM	V	26
MARIA ANGÉLICA MARTINS HOLANDA (MAT.002590-1-2)	EDITOR	V	25	EDITOR	V	26
RICARDO GUILHERME VIEIRA DOS SANTOS (MAT.002464-1-7)	PRODUTOR EXECUTIVO	IV	20	PRODUTOR EXECUTIVO	IV	21
RAIMUNDO OSVALD CAVALCANTE BARROSO (MAT.000220-1-2)	REDATOR	IV	22	REDATOR	IV	23

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/1999

I - ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo ao Contrato nº006/1999, firmado em 03 de maio de 1999; II - CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n - CAMBÉBA, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **PAULISTA LOCADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº02.024.443/0001-48; V - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº174-A - Centro, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Redução do valor mensal de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Original**, que passa a ser de R\$41.711,48 (quarenta e um mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) a partir de 01 de agosto de 2003; IX - DA VIGÊNCIA: Até 03 de novembro de 2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram modificadas; XI - DATA: 01 de agosto de 2003; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e João Carlos Freire Brasil - Parte Contratada.

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SALES COSTA FILHO**, o servidor de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº139044.1-3, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional a **viajar** à cidade de Lisboa, PORTUGAL, no período de 11 a 16 de julho de 2003, a fim de tratar de modelos de gestão metropolitana e projetos de requalificação de áreas urbanas, e manter encontros técnicos com representantes do Metropolitano de Lisboa e ParqueExpor, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$659,67, (seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) totalizando R\$3.628,87, (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$329,83, (trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$3.672,60, (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) perfazendo um total R\$7.631,30, (sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo D e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos-PROURB-CE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº030620694/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 AUTORIZAR a servidora **MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº119349-1-9, lotada no(a) EEF PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS, no município de ICAPUI, CREDE 10 - RUSSAS, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, a fim de realizar curso de MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE no(a) Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 de março de 2003 a 30 de janeiro de 2004, sem perda de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº099/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 20% (VINTE POR CENTO) a partir de 20.11.98, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MARIA EMÍLIA CINTRA COLLARES**, que exerce a função de Datilógrafo Referência 20, matrícula nº070692.1.9, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº102/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 20% (VINTE POR CENTO) a partir de 10.08.98, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **MARIA IEDA CARNEIRO FRANCO**, que exerce a função de Professor Especializado Referência 21, matrícula nº061681.1.6, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº142/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 20%

(VINTE POR CENTO) a partir de 09.09.98, por quinquênio de efetivo exercício a servidora **ELEONORA CONSTANTINO COLLARES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais Referencia 04, matrícula nº077428.1.9, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº207/2003 GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) a partir de 30.01.96, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado Referencia 21, matrícula nº078358.1.7, lotado nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.45 e art.105 da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei

PORTARIA Nº322/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2003 DE 2 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 7

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Periodo da Avaliação: 10/05/2003 A 29/05/2003

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria: Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
1	22100102155818	Maria Valeime Costa Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	21/05/2003	031731023	1
2	22100107529015	Maria do Socorro Bezerra Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	22/05/2003	031272541	11
3	22100100218510	Maria Helena Torres Cordeiro	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	26/05/2003	031702368	12
4	22100107374410	Maria de Fatima Oliveira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	16/05/2003	030837731	13
5	22100109713611	Maria de Fatima Oliveira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	16/05/2003	030837731	13
6	22100105127319	Maria Auxiliadora dos Santos Costa	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	15/05/2003	030836760	16
7	2210010334861X	Ana Maria Gonçalves de Souza	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	27/05/2003	030803080	17
8	22100112263910	Ana Maria Pereira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	27/05/2003	030957966	20
9	22100119186210	Maria Helena Barbosa de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	22/05/2003	022118748	20
10	22100102693313	Lucilda de Fatima Ponciano de Souza	K043 Professor Pleno I	13	K058 Professor Pleno II	17	16/05/2003	031728448	22

*** **

PORTARIA Nº323/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323 DE 2 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 8

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Periodo da Avaliação: 10/05/2003 A 29/05/2003

Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria: Professores									
Ordem	Matrícula		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
1	22100100253219	Antonia Soares Barros	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	15/05/2003	031702970	1
2	22100101581910	Antonia Soares Barros	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	15/05/2003	031702970	1
3	22100114858512	Berenice de Oliveira Rodrigues	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	16/05/2003	031728375	1
4	2210010483271X	Francisca Lidia Martins de Andrade	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	23/05/2003	031272770	1
5	22100104355717	Francisca Velma Moreira Barros	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	21/05/2003	031082769	1
6	22100103511510	Luiza Maria Rodrigues da Silva	K041 Professor Iniciante I	05	K058 Professor Pleno II	17	15/05/2003	031702899	1
7	22100105933315	Maria do Socorro Costa Cunha	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	16/05/2003	031702457	1
8	22100103408317	Naila Maria de Oliveira Gondim	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	16/05/2003	031702449	1
9	22100105962110	Rita Celmara Alves Queiroz	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	15/05/2003	031731384	1
10	22100103887510	Sandra Dantas de Oliveira Lopes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	22/05/2003	031082874	1
11	22100106624014	Thelma Juca de Queiroz Fernandes	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	16/05/2003	031728146	1
12	22100106624111	Veronica Maria Pinto de Queiroz	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	19/05/2003	031731210	1
13	22100107892411	Maria Lucia dos Santos Lima	K041 Professor Iniciante I	05	K043 Professor Pleno I	13	15/05/2003	031703011	2
14	22100103408317	Wagner Araujo de Farias	K043 Professor Pleno I	13	K044 Professor Especializado	21	26/05/2003	031117945	2
15	22100112080115	Francisco Cesar Alves Silveira	K042 Professor Iniciante II	09	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21	21/05/2003	025658166	3
16	22100105227119	Marcia Maria de Vasconcelos	K041 Professor Iniciante I	02	K043 Professor Pleno I	13	16/05/2003	031131638	5
17	22100104760611	Maria Auxiliadora Brito	K058 Professor Pleno II	17	K044 Professor Especializado	21	21/05/2003	031132308	5

Ordem	Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula	Nome					
18	22100103374610	Euniria Albuquerque Teles	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 16/05/2003	031470050	6
19	22100111907210	Maria Das Gracas Souza Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	031470920	6
20	22100115422416	Maria do Socorro Linhares Ponte	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/05/2003	031470483	6
21	22100112174411	Marcio Ferreira de Carvalho	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 16/05/2003	021975817	8
22	22100102030411	Raimunda Nonata Oliveira do Nascimento Morais	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	031272509	8
23	22100108573417	Raimunda Nonata Oliveira do Nascimento Morais	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	031272509	8
24	22100111941710	Felix Mariano de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	030622654	10
25	22100106509517	Francisca Lucimar Soares Lopes Cavalcante	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/05/2003	030622662	10
26	22100106655114	Veronica Holanda Guimaraes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031263607	10
27	22100107699026	Veronica Holanda Guimaraes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031263607	10
28	2210010134501X	Katia Mara Pinto de Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031126553	12
29	22100103682218	Maria de Jesus Freires Fernandes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	031127797	12
30	22100107724519	Maria de Jesus Freires Fernandes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	031127797	12
31	2210010742101X	Maria Salete Beserra Pimentel	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 15/05/2003	030837863	13
32	2210011228621X	Rita de Cacia Feitosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	030208173	15
33	22100112282818	Jose Airton Bezerra Bastos	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 21/05/2003	030400163	16
34	22100106607012	Lucia de Fatima Holanda Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030802709	17
35	22100101818910	Brigida Guilherme de Sales Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/05/2003	031097197	18
36	22100112097417	Augusto Cesar Rodrigues	K042 Professor Iniciante II	09 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	030629322	19
37	22100112189117	Francisco Vasques Ferreira Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2003	30630606	19
38	22100109083510	Eliane Batista de Moraes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030957990	20
39	22100103560015	Eny Filgueira de Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	031468381	20
40	22100101769219	Maria Das Neves Angelim Pinheiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030957982	20
41	22100118064316	Maria Leide Dantas Tavares	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030958008	20
42	22100107272510	Maria Luiza Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030957950	20
43	22100106573916	Maria Olinda da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	030957974	20
44	22100106837611	Alzira Costa Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 19/05/2003	030463521	21
45	22100106460313	Antonia de Fatima Camêlo Fernandes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/05/2003	031863850	21
46	22100109465413	Esmeralda Ribeiro de Castro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031397948	21
47	22100100284211	Francisco0 Giovanni Moreira Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 19/05/2003	031731201	21
48	22100103260615	Francisca de Mesquita Magalhaes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399452	21
49	22100100087513	Lelia Maria Silva Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	031879519	21
50	22100107828713	Lucimar Farias da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 22/05/2003	031879462	21
51	22100102662116	Maria Alzenira Aguiar Riquet	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399371	21
52	22100107113714	Maria Evelma Pereira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399460	21
53	22100102416913	Maria Gersonide Lemos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399436	21
54	2210010477762X	Maria Giselia Lobo Leite	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	031275435	21
55	22100107957513	Maria Iracema de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399479	21
56	2210011212581X	Maria Jose Camelo Maciel	K043 Professor Pleno I	13 K045 Professor Mestre I	25 21/05/2003	031728600	21
57	22100103168514	Maria Jose da Costa Cordeiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399444	21
58	22100100243817	Maria Luciana Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399487	21
59	22100107864817	Maria Rosalia Nery Alcantara	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2003	031274773	21
60	22100111357814	Maria Tereza Ferreira Pontes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031264824	21
61	22100111437710	Maria do Socorro Almeida Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031703232	21
62	22100105898315	Maria do Socorro de Souza	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031703275	21
63	22100103131319	Marta Maria Lima Silveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031703259	21
64	2210011917011X	Marta Maria Lima Silveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031703259	21
65	22100102487713	Alaide do Nascimento Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031744982	22
66	22100111217915	Aldo Gomes de Alencar	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/05/2003	030394031	22
67	22100112202717	Carla Goncalves Meira Arruda	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 15/05/2003	031733204	22
68	22100112119313	Euler Sobral Cavalcante Leite	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 28/05/2003	032212976	22
69	22100112131011	Helen Suzanne Costa Ribeiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031824633	22
70	22100103380114	Idelvone de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031702775	22
71	22100106699014	Iranir Moraes da Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/05/2003	031869467	22
72	22100109025316	Joana Damasceno Maciel	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/05/2003	031869505	22
73	22100107512317	Maria Heloisa Helena Sampaio	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031272894	22
74	22100109447814	Maria Izarilene Silva do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/05/2003	031869475	22
75	22100107950918	Marta Maria Liberalino Machado	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031702481	22
76	22100100152714	Antonia Queiroz da Costa	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 16/05/2003	031511619	23
77	22100108786313	Celia Americo Ribeiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/05/2003	031399576	23
78	22100107053215	Eridan Lima de Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031721788	23
79	22100106964214	Francisca Ivonete Martins	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 21/05/2003	031271928	23
80	22100115319119	Francisca Maria Raulino de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031510981	23
81	22100115280913	Iracy de Sousa Carnauba	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031721192	23
82	22100107749511	Lucia Maria Modesto de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031502750	23
83	22100103300617	Lucieuda Maria Soares de Queiroz	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031702767	23
84	22100103300625	Lucieuda Maria Soares de Queiroz	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031702767	23
85	22100102894610	Lucimar do Carmo Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 21/05/2003	031271910	23
86	22100107504012	Lucimar do Carmo Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 21/05/2003	031271910	23
87	22100108011516	Luzia Cavalcante de Paiva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031511627	23
88	22100105952611	Maria Aldenir Soares Martins	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 15/05/2003	031503098	23
89	2210010682711X	Maria Conceicao Silva Saboia	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 16/05/2003	031511635	23
90	22100107068816	Maria Elina Soares Martins	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 21/05/2003	031272002	23

Categoria:		Professores		Carga/Referência Anterior		Carga/Referência Atual		Data	Processo	Crede	
Ordem	Matrícula										
91	22100111562914	Maria Valreniza da Silva	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	26/05/2003	031273327	23
92	22100107917619	Maria do Carmo Facanha Gadelha de Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	15/05/2003	031721834	23
93	22100109173617	Maria do Carmo Facanha Gadelha de Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	15/05/2003	031721834	23
94	22100109173218	Maria do Carmo Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	16/05/2003	031511732	23
95	22100103327817	Maria do Carmo de Almeida Lima	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/05/2003	031275524	23
96	22100106603114	Maricea Alves Ferreira Bezerra	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	15/05/2003	031721818	23
97	22100103243311	Mirian Sampaio Bandeira	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	22/05/2003	031508910	23
98	22100111357415	Neofania Iva Alves Mitoso	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	22/05/2003	031879594	23
99	22100107122012	Osirene Pinto dos Santos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/05/2003	031275184	23
100	22100119171213	Rosangela de Sousa Castro	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	22/05/2003	031508880	23
101	22100106646514	Veronica Queiroz de Carvalho	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	22/05/2003	031508669	23
102	22100109431519	Vilani Gomes de Sousa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	16/05/2003	031708340	23
103	2210010740901X	Edilson Santana Goncalves	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	28/05/2003	030203163	

*** **

PORTARIA Nº324/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.3º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, **enquadrar automaticamente no Grupo Ocupacional do Magistério os SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº324 DE 2 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 9

Lei: Lei 12503/95. Art.3

Periodo da Avaliação: 10/05/2003 A 29/05/2003

Tipo de Ascensão: Enquadrar Automaticamente no Grupo Ocupacional do Magistério

Categoria:		Professores		Carga/Referência Anterior		Carga/Referência Atual		Data	Processo	Crede	
Ordem	Matrícula										
1	22100100350419	Nakeida Saldanha Ferreira de Assis	K053	Professor	09	K043	Professor Pleno I	13	15/05/2003	031096956	18
2	2210010594841X	Candida Maria Campos Ribeiro	K053	Professor	09	K044	Professor Especializado	21	21/05/2003	031475230	23

*** **

PORTARIA Nº337/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337/2003 DE 10 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 8

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Periodo da Avaliação: 30/05/2003 A 09/06/2003

Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria:		Especialistas		Carga/Referência Anterior		Carga/Referência Atual		Data	Processo	Crede	
Ordem	Matrícula										
1	22100105234212	Maria Izabel Holanda Sampaio	K103	Orientador Educacional Pleno II	17	K050	Orientador Educacional de Ensino Especializado	21	09/06/2003	023314036	23

*** **

PORTARIA Nº338/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2003-GAB DE 10 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério
Enquadramento: 7

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Periodo da Avaliação: 30/05/2003 A 09/06/2003

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores		Carga/Referência Anterior		Carga/Referência Atual		Data	Processo	Crede	
Ordem	Matrícula										
1	22100111404510	Osmenia Maria da Silva	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	05/06/2003	030316510	23
2	22100119636119	Rosanna Margareth Martins e Silva	K043	Professor Pleno I	13	K058	Professor Pleno II	17	04/06/2003	031283012	23

*** **

PORTARIA Nº339/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 10 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2003-GAB DE 10 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério

Período da Avaliação: 30/05/2003 A 09/06/2003

Enquadramento: 8

Lei 12503/95.

Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100103537919	Maria Socorro Moura	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	032215452	1
2	2210010571141X	Maria Socorro Moura	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	032215452	1
3	22100106636918	Maria do Rosario Souza e Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031289410	1
4	22100103906817	Raimundo Nonato Soares Filho	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 06/06/2003	024321567	1
5	22100105518415	Antonia Barbosa Braga	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031115659	2
6	2210011527591X	Francisca Ivanira Marques	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031115640	2
7	22100107653018	Lionete Cordeiro Dutra	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031288740	2
8	22100108863210	Maria Marlene Oliveira Pinto	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031289037	2
9	22100109424911	Maria Vera Lucia Ferreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031115616	2
10	22100104001516	Maria Zilmara Saraiva Sales Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/06/2003	031307515	2
11	22100105769515	Maria Zilmara Saraiva Sales Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/06/2003	031307515	2
12	22100107283814	Maria da Conceicao Rocha Siqueira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/06/2003	031307507	2
13	22100107713312	Zilda Sampaio de Queiroz Castro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	032215460	2
14	22100105466016	Zilnália Cordeiro de Oliveira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031288758	2
15	22100112303211	Rui Nilson Araujo Filho	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	025660276	3
16	22100111357717	Eliane Leite Araujo da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	030636744	8
17	22100108573018	Francisca Martins Jaco	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/06/2003	032216890	8
18	22100107271212	Maria Lucimar do Nascimento Brito	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 06/06/2003	030636620	8
19	22100107540213	Maria Solange Sousa Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	030635195	8
20	22100111940218	Sebastião Fábio Pitombeira Silva	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 04/06/2003	030623235	10
21	2210010762171X	Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031703470	12
22	22100108999511	Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031703470	12
23	22100112154410	Daniel Marinho Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	030837723	13
24	22100112334613	Katia Cilene Alves da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031266657	13
25	22100108019517	Angela Maria Oliveira de Menezes	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	031289444	14
26	2210010602515	Maria Leide Isidoro de Souza	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	031289479	14
27	22100108806012	Maria Leide Isidoro de Souza	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	031289479	14
28	22100106967612	Maria Raimunda Pereira Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 02/06/2003	031289436	14
29	2210010696821X	Paula de Cascia Moreira Gurgel	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	031289487	14
30	22100106968228	Paula de Cascia Moreira Gurgel	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 04/06/2003	031289487	14
31	22100112327412	Ana Alves de Moraes Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/06/2003	030802555	17
32	22100112109210	Antonia Aurisete de Oliveira Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/06/2003	030802563	17
33	2210010501851X	Emanuel Nunes Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/06/2003	031097340	18
34	22100109185011	Maria Margarida Pires de Figueiredo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031465064	20
35	22100106012515	Clemilda Paulino Barbosa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031400981	21
36	22100101500716	Eloneide Alencar dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031286500	21
37	2210010698391X	Lucia de Fatima Leitao de Souza	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031864031	21
38	22100105940516	Maria Imaculada do Rego	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031288162	21
39	2210010699931X	Maria de Fatima Carvalho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/06/2003	031401708	21
40	22100107618611	Auria Bezerra Bastos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031745598	22
41	22100101104314	Eliezer Tome de Paula Junior	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 05/06/2003	031745784	22
42	22100106356214	Maria Helvecia Queiroz Chaves	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/06/2003	031288731	22
43	22100112216017	Ricardo Araujo Barbosa	K042 Professor Iniciante II	09 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 06/06/2003	031463487	22
44	22100111570917	Ana Gercinei Barbosa Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031509436	23
45	2210011210961X	Antonia Rilyvan Bezerra Moreno	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031724574	23
46	22100107914016	Ilzanira Feijo de Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031510540	23
47	22100109835814	Ilzanira Feijo de Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031510540	23
48	22100106701612	Madeleine Bernardo da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031724540	23
49	22100107863411	Maria Das Gracas de Araujo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031510078	23
50	22100102593912	Maria Dulcelina da Silva Victor	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031293492	23
51	22100101505815	Maria Iranilde Campos dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031724337	23
52	22100106175716	Maria Jose de Farias Rolim	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031258727	23
53	22100107961219	Maria Julita Alves de Menezes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031258980	23
54	22100105514010	Maria Nogueira de Moura	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031509630	23
55	22100106221114	Maria Zuleide Barroca Maciel	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031509649	23
56	22100102416719	Maria de Fatima Souto Colares	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031723284	23
57	22100119175316	Maria de Jesus de Araujo Medeiros	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031297986	23
58	22100107094612	Marlene Andrade Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/06/2003	031288154	23
59	22100107632517	Vera Monica Bezerra Magalhaes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/06/2003	031725031	23
60	22100112134118	Solange Maria Rabelo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Mestre I	25 04/06/2003	032217994	99

*** **

PORTARIA Nº386/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2003 DE 27 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério

Enquadramento: 7

Lei 12503/95.

Art.2 - Art.23

Periodo da Avaliação: 10/06/2003 A 26/06/2003

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100103502015	Cleide Helena de Freitas Damasceno	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 25/06/2003	031659047	1
2	22100111861318	Francisco Celestino Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 23/06/2003	025122754	10
3	22100106989519	Maria Neuza dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 24/06/2003	031492479	10
4	22100106489214	Maria de Lourdes da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 23/06/2003	025122762	10
5	22100112102011	Maria Gorete Soares Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 25/06/2003	030831970	16
6	22100100912611	Maria Lucia Batista Souto	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 17/06/2003	031483372	19
7	22100107975716	Maria Lucia Batista Souto	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 17/06/2003	031483372	19

*** **

PORTARIA Nº387/2003-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de junho de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2003 DE 27 DE JUNHO DE 2003

Ascensão do Magistério

Enquadramento: 8

Lei 12503/95.

Art.2 - Art.24

Periodo da Avaliação: 10/06/2003 A 26/06/2003

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100112085613	Adriana da Silva Araujo	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 11/06/2003	031660240	1
2	22100100192317	Araci Barros Lopes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	031659578	1
3	22100112200811	Eleni Rodrigues Soares de Abreu	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	012358517	1
4	22100108934711	Maria Luiza Araujo Junquilho	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032245424	1
5	22100101567616	Terezinha Gois dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 25/06/2003	031083072	1
6	22100106231713	Celina Maria Acacio de Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031315550	2
7	22100109520317	Maria Aparecida Ferreira Gomes	K041 Professor Iniciante I	05 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031098789	2
8	22100106481116	Maria Barroso da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031317316	2
9	22100109735615	Maria Celeste Viana Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032207190	2
10	22100103352714	Maria Cirene Andrade Nunes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032207212	2
11	22100106480918	Maria Das Gracas Albuquerque Barreto	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	032212003	2
12	22100109048413	Maria Goretti de Medeiros Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031315585	2
13	2210010132201X	Maria Nadir Eufrazio Rafael	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031117210	2
14	22100107299419	Maria Osmarina Braga Furtado	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032207174	2
15	22100107434014	Maria Sales Aguiar	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032207220	2
16	22100105802814	Maria Socorro de Araujo Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031117325	2
17	22100106112811	Maria Socorro de Araujo Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031117325	2
18	2210010546711X	Rita Alves Rocha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032211996	2
19	22100112030711	Silvia Helena Herculano Rocha	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 11/06/2003	031116337	2
20	22100107288417	Socorro Tabosa da Conceicao	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	031117481	2
21	22100109449310	Regia Maria Carvalho Xavier	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 23/06/2003	031112366	4
22	22100103837017	Antonia Azevedo Aguiar	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 13/06/2003	031472320	6
23	22100103374319	Antonio Alves Ferreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031473261	6
24	22100101894013	Jose Daniel Moreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031473253	6
25	22100101595318	Maria Lucia Almeida Linhares	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 23/06/2003	031472338	6
26	22100107578210	Maria Telma Teixeira Alves	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	031471790	6
27	22100106013112	Marinete Duarte do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031473091	6
28	22100106837425	Maria Romelia Ferreira de Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	030635659	8
29	22100106409318	Maria Suely do Nascimento Maia	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 18/06/2003	030635209	8
30	22100103891518	Maria de Fatima Torres da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 24/06/2003	030636507	8
31	22100103892115	Maria de Lourdes Fernandes Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	030635683	8
32	22100103892212	Maria de Lourdes Fernandes Alves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	030635683	8
33	22100103888916	Rosangela Dantas da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 23/06/2003	031701833	8
34	22100106447414	Aldacir Valente de Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 13/06/2003	031492711	10
35	22100101340018	Enoeuza Maria Maia	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031492339	10
36	22100101349619	Maria Marilene Lima Castro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031492320	10
37	22100106309410	Maria Eulene Cavalcante	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 25/06/2003	031494730	11
38	22100113267812	Joana D'Arc Gomes Lobo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031706967	12
39	22100112146116	Ma Elienice Rabelo Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	031127509	12
40	22100112146213	Maria Eunice Alves Vieira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 11/06/2003	031127290	12
41	22100107230419	Marlene Prudencio Bezzerra	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 24/06/2003	032244924	13
42	22100107643810	Marlene Prudencio Bezzerra	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 24/06/2003	032244924	13
43	22100103495213	Raimunda Bezerra de Moraes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 11/06/2003	030246792	15
44	22100106595715	Antonia Elza Vital	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/06/2003	031315402	16
45	22100106632718	Elvira Fernandes Alves Herbster	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315410	16
46	22100108820414	Francisca Izolda Ferreira de Mendonca Gaspar	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315399	16
47	22100106818013	Francisca Sueli Viana Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315437	16
48	22100108821917	Ivanira Gurgel Holanda	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315453	16
49	22100108821011	Maria Adelina Pedrosa Veras Teixeira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032244770	16
50	22100109616519	Maria Adelina Pedrosa Veras Teixeira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032244770	16
51	22100106735819	Maria Albuquerque de Macedo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315372	16
52	22100109549919	Maria Aurenizia Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315445	16
53	22100107551711	Maria Auriluce Ferreira Pinheiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032244762	16
54	22100106493319	Maria Gilvanete Holanda Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	032244789	16

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
55	22100106962718	Maria Gilvanete Holanda Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	032244789	16
56	22100106486711	Maria Helenita Gurgel da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315380	16
57	22100108819513	Sonia Maria Pereira de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031315429	16
58	22100107611412	Denise Cosme de Moraes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 23/06/2003	031280161	18
59	22100109443711	Maria de Fatima Moreira de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031280374	18
60	22100107652917	Marinalva Gracindo Fernandes	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 24/06/2003	031280501	18
61	22100105023513	Miralva Nunes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031280382	18
62	22100108639310	Maria Divania Primo Seabra	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2003	031485863	19
63	22100103583317	Maria Lucia de Oliveira Santana	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031467679	20
64	22100105771013	Maria Suzete Sá	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	030427630	20
65	22100107171110	Maria do Socorro Pereira Tavares	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031467628	20
66	22100109086412	Maria do Socorro Pereira Tavares	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031467628	20
67	22100107054912	Francisca Alice de Franca Raulino	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 18/06/2003	031315593	21
68	22100107148313	Ivanilce Rodrigues Figueiredo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031265987	21
69	22100115224819	Leda Melo Torquato Frota	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	032240414	21
70	22100106348017	Marcizo Veimar Cordeiro Viana	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032081472	21
71	22100112138016	Marcus Italo Tavares Holanda	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	032081022	21
72	22100106856713	Maria Aparecida Pinheiro Campos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316875	21
73	22100103240711	Maria Salustia dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031265642	21
74	2210011121231X	Maria de Fatima de Carvalho Abreu	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032082207	21
75	22100109852719	Maria do Livramento Frederico	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	032211910	21
76	2210011204741X	Neilza Campos de Andrade	K045 Professor Mestre I	25 K046 Professor Mestre II	28 11/06/2003	031402275	21
77	22100102457717	Cristina Gonzalez de Andrade	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031821405	22
78	22100107113110	Francisca Edamir Cavalcante	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	032240384	22
79	22100111568211	Francisca Irene Dias Angelo Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031701558	22
80	22100108741913	Helena Marques de Sousa Moraes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031313850	22
81	22100109431314	Joana Eliane Madeiros Gomes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031317413	22
82	22100103663310	Maria Alves Fontes Padilha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031265286	22
83	22100109602712	Maria Celia Andrade Santos Araujo	K042 Professor Iniciante II	09 K044 Professor Especializado	21 11/06/2003	032239840	22
84	22100115316616	Maria Dulce de Freitas Pires	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031820689	22
85	22100109850619	Maria Eliane de Sousa Cunha	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	031265618	22
86	22100106715818	Maria Eliani Moraes da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316859	22
87	22100107195613	Maria Eliani Moraes da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316859	22
88	22100107654014	Maria Julia de Castro Araujo Rabelo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	031308503	22
89	22100104678710	Maria Leuda Austregesilo Prado	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 11/06/2003	031464009	22
90	2210010550631X	Maria Lucia Pereira Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031317073	22
91	22100109341412	Maria Luciene Barbosa Lelis	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031315534	22
92	22100107890117	Maria Neuma Pitombeira de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032245173	22
93	22100107890125	Maria Neuma Pitombeira de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	032245173	22
94	22100107648219	Maria Silva Barros	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316379	22
95	22100108996512	Valda Maria Ferreira Cavalcante Holanda	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 24/06/2003	030986630	22
96	22100118018519	Valda Maria Ferreira Cavalcante Holanda	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 24/06/2003	030986630	22
97	22100102685418	Veronica Santiago Assuncao de Queiroz	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031315542	22
98	22100106281915	Josefa Maximo Teixeira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 17/06/2003	031261779	23
99	22100101708317	Luizirene de Freitas Pinheiro Barros	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031300413	23
100	22100100027014	Maria Das Gracas Carvalho Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	031307914	23
101	22100103240118	Maria Das Gracas Mesquita da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032244584	23
102	22100106830315	Maria Teresa Inacio Lacerda	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 12/06/2003	031307922	23
103	2210010786311X	Maria de Fatima Simao e Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	032207298	23
104	22100106598617	Maria do Socorro Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316140	23
105	22100107162812	Maria do Socorro Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316140	23
106	22100107922418	Maria do Socorro da Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031261159	23
107	22100109545611	Maria do Socorro da Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031261159	23
108	22100101553313	Nailce Nunes Malagueta	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031258085	23
109	2210010732281X	Nailce Nunes Malagueta	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031258085	23
110	22100109275010	Najela Honorato da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 24/06/2003	032245475	23
111	22100102546418	Raimundo Alves Ferreira Filho	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/06/2003	031315909	23
112	22100112089414	Soraia do Rosario Oliveira Ribeiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 23/06/2003	031273556	23
113	22100107926111	Teresinha da Silva Inacio	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 17/06/2003	031316344	23

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18
PROCESSO Nº03128099-4/2003**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18- Crato/Ce - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$99.855,40 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação Básica. -DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao Prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - Diretora do CREDE 18 -Crato/Ce e os Professores constantes na relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2003.

Lúcia Maria Sales de Carvalho
ASSESSORA JURÍDICA/ASJUR

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO : INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato		Valor mensal
1	760	ADRYANNA RAKEL ALVES DE SOUSA	325.981.573-20	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	491,00
2	761	ADRYANNA RAKEL ALVES DE SOUSA	325.981.573-20	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	491,00
3	739	ANTONIA IRISMAR RODRIGUES	302.693.933-15	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	100	4,32	23/3/2003	a 23/4/2003	432,00
4	762	ANTONIO PEDRO DE SALES	585.657.793-00	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	220	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	982,00
5	740	APARECIDA GERALDA S. CAVALCANTE	346.435.753-87	Licenciatura Plena	Manhã	100	4,32	2/5/2003	a 10/5/2003	432,00
6	789	CATARINA MARIA GONÇALVES SOARES	545.600.713-49	Licenciatura Plena	Tarde/Noite	200	4,32	26/5/2003	a 26/6/2003	864,00
7	711	CICERO RICARTE RODRIGUES DE MACEDO	378.685.863-20	Licenciatura Plena	Noite	100	4,32	1/6/2003	a 30/6/2003	432,00
8	742	DEUCARLOS EUFRASIO MATEUS	172.658.603-06	Licenciatura Plena	Noite	90	4,46	29/4/2003	a 29/5/2003	392,00
9	786	DEUCARLOS EUFRASIO MATEUS	172.658.603-06	Licenciatura Plena	Noite	120	4,46	29/5/2003	a 29/6/2003	540,00
10	763	ELISIANE MARIA RODRIGUES DE DEUS	415.222.903-97	Licenciatura Plena	Manhã	110	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	491,00
11	744	EVERANIA MARIA DUARTE GOMES	800.635.003-53	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	100	4,32	25/3/2003	a 24/4/2003	432,00
12	746	FRANCISCA ALEXANDRE VAZ MAIA	196.090.003-04	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	22/4/2003	a 22/5/2003	491,00
13	747	FRANCISCO EDVAN M. DOS SANTOS	399.942.873-20	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	7/4/2003	a 7/5/2003	491,00
14	790	GERALDO LEITE DE MELO	160.743.434-20	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	28/5/2003	a 16/6/2003	864,00
15	749	GLESIANE DUARTE OLIVEIRA	800.731.073-87	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	25/3/2003	a 24/4/2003	491,00
16	752	LUCIA HELENA NOGUEIRA LIMA	044.104.688-63	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	16/4/2003	a 16/5/2003	491,00
17	753	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	741.389.523-49	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	26/4/2003	a 26/5/2003	864,00
18	788	LUCINEIDE MARIA DE OLIVEIRA	741.389.523-49	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	24/5/2003	a 24/6/2003	864,00
19	754	MAGNOLIA ARAUJO SANTOS	712.544.803-82	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	7/4/2003	a 7/5/2003	491,00
20	765	MAGNOLIA ARAUJO SANTOS	712.544.803-82	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	491,00
21	755	MARCIO ERICO DE CARVALHO NOCRATO	741.492.103-49	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	12/4/2003	a 12/5/2003	864,00
22	766	MARCIO ERICO DE CARVALHO NOCRATO	741.492.103-49	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	14/5/2003	a 14/6/2003	864,00
23	784	MARGARETH MONTEIRO VASCONCELOS LIMA	059.241.463-91	Licenciatura Plena	Manhã/Noite	220	4,46	7/5/2003	a 5/6/2003	982,00
24	756	MARIA CLEONICE DA SILVA MELO	400.301.993-87	Licenciatura Plena	Manhã/Noite	200	4,32	11/4/2003	a 11/5/2003	864,00
25	768	MARIA CLEONICE DA SILVA MELO	400.301.993-87	Licenciatura Plena	Manhã/Noite	200	4,32	12/5/2003	a 12/6/2003	864,00
26	769	MARIA SOCORRO DE ALENCAR ANDRADE	784.797.113-53	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	220	4,46	9/5/2003	a 23/5/2003	982,00
27	771	RIVANDIA PEIXOTO ROCHA OLIVEIRA	881.125.004-87	Licenciatura Plena	Manhã	110	4,46	15/5/2003	a 15/6/2003	491,00
28	793	SEBASTIAO RONALDO DA SILVA	795.309.404-59	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	19/5/2003	a 19/6/2003	864,00
29	772	TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES	624.960.693-91	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	22/4/2003	a 22/5/2003	864,00
30	785	TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES	624.960.693-91	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	23/5/2003	a 23/6/2003	864,00
Quantidade de contratos:			30	Repercussão financeira mensal:		20.020,00				

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO : INÍCIO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato		Valor mensal
1	738	ANA JAQUELINE DE BRITO SOUSA	803.478.273-49	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	1/4/2003	a 16/5/2003	491,00
2	783	ERLANIO COSTA DA SILVA	757.315.173-04	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	80	4,32	2/6/2003	a 31/7/2003	345,60
3	794	FRANCISCA ALEXANDRE VAZ MAIA	196.090.003-04	Licenciatura Plena	Manhã	110	4,46	2/6/2003	a 31/7/2003	491,00
4	764	LUCIA HELENA NOGUEIRA LIMA	044.104.688-63	Licenciatura Plena	Tarde	110	4,46	17/5/2003	a 17/7/2003	491,00
Quantidade de contratos:			4	Repercussão financeira mensal:		1.818,60				

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO : INÍCIO

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato		Valor mensal
1	741	CHARMENE ROCHA IZABEL	434.150.593-91	Licenciatura Plena	Manhã	100	4,32	2/5/2003	a 31/7/2003	432,00
2	709	CICERO EMERSON LACERDA DE SOUSA	528.085.723-87	Bacharelado	Noite	110	3,45	1/5/2003	a 31/7/2003	379,00
3	712	DANIEL NONATO FILHO	195.675.103-34	Bacharelado	Manhã/Noite	200	3,32	1/5/2003	a 31/7/2003	664,00
4	714	ERLANIO COSTA DA SILVA	757.315.173-04	Licenciatura Plena	Manhã	45	4,32	1/5/2003	a 31/7/2003	194,40
5	715	FRANCISCO DE ASSIS G. D. FERREIRA	300.469.393-34	Licenciatura Plena	Tarde/Noite	200	4,32	1/5/2003	a 31/7/2003	864,00
6	716	GERALDO HERBET DE LACERDA	713.224.504-04	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	200	4,32	1/5/2003	a 31/7/2003	864,00
7	787	ISYLLA MONICA ALVES NUNES	782.410.903-82	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	110	4,32	1/5/2003	a 31/7/2003	475,20
8	721	JOSE RUTEMBERG FORTALEZA SILVA	948.050.245-34	Bacharelado	Tarde/Noite	200	3,32	1/5/2003	a 31/7/2003	664,00

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato	Valor mensal
9	722	LUCIANA FREIRE PINTO	757.726.713-91	Bacharelado	Manhã/Tarde	200	3,32	1/5/2003 a 31/7/2003	664,00
10	723	MANOEL VITAL DE OLIVEIRA	219.141.504-06	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	200	3,32	1/5/2003 a 31/7/2003	664,00
11	799	MARCIA MARIA ALVES DA SILVA	747.009.523-34	Licenciatura Plena	Manhã	110	4,46	1/5/2003 a 31/7/2003	491,00
12	767	MARIA APARECIDA BRITO LIMA COUTO	326.677.793-04	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	22/5/2003 a 31/7/2003	491,00
13	782	MARIA AURENI CARLOS	212.147.433-15	Licenciatura Plena	Noite	145	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	626,40
14	724	MARIA IVANEIDE ROCHA	268.068.783-34	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
15	725	MARIA MARGARETE SILVA	311.508.373-49	Licenciatura Plena	Tarde	125	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	540,00
16	727	MARIA SOCORRO SAMPAIO DE ALMEIDA	196.077.173-68	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	1/5/2003 a 31/7/2003	491,00
17	798	MARIA WILSILANIA GOMES TORRES	129.059.348-59	Licenciatura Plena	Manhã/Noite	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
18	729	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	837.311.993-00	Bacharelado	Tarde/Noite	200	3,32	1/5/2003 a 31/7/2003	664,00
19	735	TARCIANA OLIVEIRA GUEDES	822.572.723-15	Licenciatura Plena	Noite	100	4,32	28/5/2003 a 31/7/2003	432,00
20	736	XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR	756.062.753-68	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
Quantidade de contratos:			20	Repercussão financeira mensal:		12.192,00			

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato	Valor mensal
1	708	CICERA DE SOUSA GOMES NUNES	500.217.533-34	Licenciatura Plena	Tarde/Noite	90	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	388,80
2	743	ELISIANE MARIA RODRIGUES DE DEUS	415.222.903-97	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	23/4/2003 a 31/7/2003	491,00
3	745	FRANCISCA ALEXANDRE VAZ MAIA	196.090.003-04	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	15/4/2003 a 31/7/2003	491,00
4	748	GERMANA LEITE DUARTE L. DA COSTA	793.779.553-00	Licenciatura Plena	Manhã	110	4,46	14/4/2003 a 31/7/2003	491,00
5	779	MARIA ARISMAR PEREIRA LIMA	754.814.643-49	Licenciatura Plena	Noite	100	4,32	1/4/2003 a 31/7/2003	432,00
6	757	MARIA ISELENA BATISTA SOUTO	442.993.707-68	Licenciatura Plena	Noite	100	4,32	5/5/2003 a 5/9/2003	432,00
7	781	MARTA MARIA DA SILVA	623.014.203-10	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	1/4/2003 a 31/7/2003	491,00
Quantidade de contratos:			7	Repercussão financeira mensal:		3.216,80			

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato	Valor mensal
1	720	JOSE FIRMINO DA SILVA NETO	713.505.863-15	Licenciatura Plena	Noite	110	4,46	24/3/2003 a 31/7/2003	491,00
2	730	MARILEUSA RAIMUNDA DA SILVA	360.959.823-91	Licenciatura Plena	Noite	125	4,32	24/3/2003 a 31/7/2003	540,00
3	731	RAIMUNDO AMORIM LEITE	059.353.933-87	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde/Noite	40	4,32	12/3/2003 a 31/7/2003	172,80
Quantidade de contratos:			3	Repercussão financeira mensal:		1.203,80			

CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CREDE: 18
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS
 DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

TIPO DE CONTRATO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Nº Ordem	Nº do Contrato	Nome	C.P.F.	Habilitação	Turnos	Carga horária	Valor hora/aula	Início e Termin do Contrato	Valor mensal
1	705	ANA CRISTINA RIBEIRO VIEIRA	285.323.923-34	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
2	706	ANDREA FERNANDES BATISTA	789.941.103-30	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
3	707	ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA	764.607.203-63	Licenciatura Plena	Tarde/Noite	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
4	726	MARIA SOCORRO FREIRE	749.019.663-91	Licenciatura Plena	Manhã/Tarde	200	4,32	1/5/2003 a 31/7/2003	864,00
Quantidade de contratos:			4	Repercussão financeira mensal:		3.456,00			

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO AMADEU CAVALCANTE BENEVIDES**, Auditor do Tesouro Estadual F5, matrícula nº037958-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Célula no Núcleo de Execução do Montese, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR

o titular em virtude de férias, no período de 04.08.2003 a 02.09.2003.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
 01 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0622/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O.E de 31/10/02, Decreto nº24.118, de 19/06/96, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30/12/96, e tendo em vista Processo Seletivo para a atividade de Fiscalização no Trânsito realizado conforme Edital Nº001/2003, RESOLVE: I - **Cessar os efeitos da Portaria nº0448/01**, de 02.03.01, D.O de 12.03.01, que designou **LUIZ KENNEDY DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº107412-1-1, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução em Joaquim Távora e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. II- **Cessar os efeitos da Portaria nº0428/01**, de 02.03.01, D.O de 12.03.01, que designou **VLADIMIR RODRIGUES DE GOUVEIA SOARES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº100612-1-0, para atividade de Apoio, Atend Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. III – **Cessar os efeitos da Portaria nº0574/01**, de 09.03.01, D.O de 09.04.01, que designou **CLAÚDIA BASTOS DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº107488-1-X, para atividade de Ap. Log.Rec.Fis. Mat.Man. Equip. Man. Veic. At. Inf. Norma, Pesq. Plan. Ac & Cont. V&Ben. Fin. Produção, Suporte aos Processos, Desenvolvimento de RH na Superintendência Administrativa e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. IV- **Cessar os efeitos da Portaria nº0532/01**, de 07.03.01, D.O de 25.04.01, que designou **RAIMUNDO IVAN VIEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº006119-1-3, para atividade de Perícias e Diligências no Contencioso Administrativo Tributário e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. V- **Excluir ROBERTO CABRAL VILA NOVA**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº100564-1-1, da Portaria nº0527/97, de 15.05.97, D.O de 16.05.97, que o designou para atividade de Inf. Pesq. Plan. Contr. Atend. Audit. Correg. Contadoria na Superintendência de Controladoria e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. VI- **Cessar os efeitos da Portaria nº0487/02**, de 14.05.02, D.O de 24.05.02, que designou **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº106039-1-9, para atividade de Apoio, Atendimento, Informações e Monitoramento no Núcleo de Execução da Substituição Tributária e Comércio Exterior e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. VII- **Cessar os efeitos da Portaria nº0769/01**, de 09.05.01, D.O de 16.05.01, que designou **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES LOBO**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009884-1-3, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução da Barra do Ceará e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. VIII- **Cessar os efeitos da Portaria nº0525/01**, de 06.03.01, D.O de 28.03.01, que designou **MANOEL MESSIAS DA MOTA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº036197-1-0, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução em Caucaia e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. IX – **Excluir ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Técnico do Tesouro Estadual E1, matrícula nº069047-1-8, da Portaria nº0527/97, de 15.05.97, D.O de 16.05.97, que o designou, para atividade de Ap. Log. Rec. Fis. Mat. Man. Equip. Man. Veic. At. Inf. Norma, Pesq. Plan. Ac & Cont. V&Ben. Fin. Produção, Suporte aos Processos, Desenvolvimento de RH na

Superintendência Administrativa e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. X- **Cessar os da Portaria nº1212/02**, de 18.11.02, D.O de 28.11.02, que designou **FRANCISCO CLAUDIO CAMPELO DE QUEIROZ**, Auditor do Tesouro Estadual E4, matrícula nº006124-1-3, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0625/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir FRANCISCO GERALDO GOMES BARBOSA**, Fiscal do Tesouro Estadual D5, matrícula nº008837-1-9, da Portaria nº0736/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Excluir FRANCISCO LUIS MACIEL**, Técnico do Tesouro Estadual C5, matrícula nº009748-1-1, da Portaria nº0742/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Caucaia e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir JOSÉ MAURO TÁVORA BORGES**, Técnico do Tesouro Estadual C5, matrícula nº009922-1-6, da Portaria nº0736/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir PAULO DE TARSO SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº069027-1-5, da Portaria nº0720/2001, de 02.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V - **Excluir ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR**, Técnico do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103975-1-0, da Portaria nº0734/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VI - **Excluir CHARLES DEGAULE MORENO VIEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, matrícula nº106013-1-2, da Portaria nº0068/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII - **Excluir EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, matrícula nº106046-1-3, da Portaria nº0739/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII - **Excluir LUIZ TADEU FERNANDES RAMOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº106069-1-8, da Portaria nº0739/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de

Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IX – **Cessar os efeitos da Portaria nº0962/2001**, de 25.06.2001, D.O. de 19.07.2001, que designou **ZENAIDE MARQUES LIMA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº107515-1-9, para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução no Crato, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 30% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0626/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir ANTONIO HUGO PEREIRA**, Fiscal do Tesouro Estadual E5, matrícula nº005633-1-5, da Portaria nº0736/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Excluir ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº006140-1-7, da Portaria nº0728/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir JONAS VIANA CORREIA FILHO**, Técnico do Tesouro Estadual C4, matrícula nº009887-1-5, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir EXPEDITO VIANA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº064313-1-3, da Portaria nº0729/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V - **Excluir JOSÉ ARIMATEA DE SOUSA**, Técnico do Tesouro Estadual B5, matrícula nº069112-1-8, da Portaria nº0743/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VI - **Excluir EMIRTON DA SILVA LIMA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº101401-1-0, da Portaria nº0734/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII - **Excluir JOSÉ TIMBÓ DE PAIVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº101407-1-4, da Portaria nº0733/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII - **Excluir JOSÉ NAILSON DA CUNHA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº101444-1-8, da Portaria nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IX - **Excluir NELBER FARIAS ROMERO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº102937-1-5, da Portaria

nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. X – **Cessar os efeitos da Portaria nº0227/2001**, de 15.02.2001, D.O. de 27.04.2001, que designou **ROBERVAL CAVALCANTE VIDAL**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº102942-1-5, para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XI - **Excluir ROSA MARIA APOLIANO COUTINHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103549-1-9, da Portaria nº0056/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XII - **Excluir AURILENE COSTA GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº103581-1-6, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIII - **Excluir DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103586-1-2, da Portaria nº0736/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIV - **Excluir GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº103594-1-4, da Portaria nº0754/2001, de 08.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XV - **Excluir ANTONIO NILO CHAVES GUIMARÃES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº103635-1-9, da Portaria nº0749/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVI - **Excluir MÁRCIA CRISTIANE GRANGEIRO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103651-1-2, da Portaria nº0743/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Crato e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVII - **Excluir FELIPE GOMES GARCIA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103934-1-8, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVIII - **Excluir SILVIO CÉSAR OLIVEIRA TORRES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº104311-1-5, da Portaria nº0753/2001, de 08.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIX - **Excluir JOSÉ AIRTON FARIAS ALENCAR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº106679-1-7, da Portaria nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XX - **Excluir EDUARDO MONTEIRO DE ASSIS**,

Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº107427-1-4, da Portaria nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXI - **Excluir SAUL GOMES NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº107486-1-5, da Portaria nº0720/2001, de 02.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXII - **Excluir RENATO JOSÉ LIMA BEZERRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº107506-1-X, da Portaria nº0754/2001, de 08.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXIII - **Cessar os efeitos da Portaria nº0810/2001**, de 15.05.2001, D.O. de 04.06.2001, que designou **ROSÉLIA FERNANDES LEITE MEDEIROS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº107521-1-6, para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0632/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir LUIZ XAVIER DA SILVA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009564-1-4, da Portaria nº792/2001, de 10.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II - **Excluir LUIS CÉSAR MAIA COSTA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009720-1-0, da Portaria nº0730/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III - **Excluir MARCO ANTONIO DE CALDAS HERMES**, Técnico do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº009893-1-2, da Portaria nº0791/2001, de 10.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir CICINATO FERREIRA NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, Matrícula nº032843-1-X, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ICÓ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V - **Excluir RODERICO POMPEU DE ALMEIDA**, Técnico do Tesouro Estadual C5, Matrícula nº036199-1-5, da Portaria nº0742/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0632/2003, DE 04.07.2003 VI - **Excluir ANTÔNIO POMPEU MONTEIRO COSTA LIMA**, Auditor do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº037846-1-4, da Portaria nº0053/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para

atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII - **Excluir FLÁVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº038001-1-3, da Portaria nº00731/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII - **Excluir FRANCISCO ANTUNES DO NASCIMENTO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº038038-1-3, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IX - **Excluir JOSE HILTON DE ABREU**, Técnico do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº068557-1-7, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. X - **Excluir FRANCISCO CARLOS BORGES DE LIMA**, Técnico do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº088494-1-2, da Portaria nº0677/2000, de 23.06.2000, D.O. de 27.07.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XI - **Excluir JOSE RIVALDO SOBREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual C5, Matrícula nº089391-1-X, da Portaria nº0047/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XII - **Cessar os efeitos da Portaria nº1334/2001**, de 23.10.2001, D.O. de 12.11.2001, que designou **FRANCISCO RAIMUNDO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº100492-1-0, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIII - **Excluir VIRGILIO VIANA REGO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº100498-1-4, da Portaria nº0729/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIV - **Excluir FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JUNIOR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº100604-1-9, da Portaria nº0752/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAMOCIM, e **designá-lo** para CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0632/2003, DE 04.07.2003 Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XV - **Cessar os efeitos da Portaria nº1399/2001**, de 07.11.2001, D.O. de 28.11.2001, que designou **LAERTE PINHEIRO JUNIOR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº100611-1-3, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVI - **Excluir VERBENA MEIRELES SALES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D4, Matrícula nº102892-1-1, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-la** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da

Classe A, Referência A1. XVII – **Cessar os efeitos da Portaria nº0061/2000**, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que designou **JOSE WELZO PEREZ**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº102894-1-6, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVIII – **Excluir FRANCISCO OCEAN PASSOS MEIRELES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº103591-1-2, da Portaria nº0733/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIX – **Excluir JOAO AURICIO DE LAVOR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, Matrícula nº103644-1-8, da Portaria nº0742/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XX – **Excluir YVELISE BENZI SALES**, Auditor do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº105797-1-6, da Portaria nº0731/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, e **designá-la** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXI – **Excluir ROMULO SERJO RODRIGUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, Matrícula nº106022-1-1, da Portaria nº0738/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAMOCIM, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXII – **Excluir PAULO REGIS ARAUJO MOURA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº106036-1-7, da Portaria nº0248/2000, de 21.02.2000, D.O. de 23.03.200, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXIII – **Excluir FRANCISCO ANTONIO PONTES DIAS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0632/2003, DE 04.07.2003 106080-1-5, da Portaria nº0047/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXIV – **Excluir EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº107432-1-4, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXV – **Excluir FRANCISCO JOSE NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, Matrícula nº107523-1-0, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXVI – **Excluir GENEZIO ALVES DO CARMO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D4, Matrícula nº107536-1-9, da Portaria nº0738/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAMOCIM, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XXVII – **Excluir PAULO HENRIQUE ALCANTARA GONCALVES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº107538-1-3, da Portaria nº0792/2001, de 10.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no

Núcleo de Execução em MARACANAÚ, e **designá-lo** para Atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ARACATI, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0633/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir CÍCERO MODESTO DE SOUZA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº009766-1-X, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Excluir BRAIS DIONÍSIO MARANHÃO**, Técnico do Tesouro Estadual D5, matrícula nº014192-1-8, da Portaria nº0071/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir JOÃO ALFREDO FREITAS DE SOUSA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº035720-1-3, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir RÔMULO MONTEIRO GURGEL JÚNIOR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº101435-1-9, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V – **Excluir JOSÉ FERNANDO ROCHA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103095-1-4, da Portaria nº0071/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VI - **Excluir JOÃO FLÁUDIO NASCIMENTO LIMA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº103646-1-2, da Portaria nº0728/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII – **Excluir LUIZ ALFREDO GONÇALVES DE LEMOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº103954-1-0, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII - **Excluir FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA SANTANA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº104321-1-1, da Portaria nº0739/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IX – **Cessar os efeitos da Portaria nº0070/2000**, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que designou **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D3, matrícula nº106031-1-0, para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento

base da Classe A, Referência A1. X - **Excluir DAVID BEZERRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, matrícula nº106658-1-7, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XI - **Excluir PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº107534-1-4, da Portaria nº0677/2000, de 23.06.2000, D.O. de 27.07.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0634/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 79 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, Decreto nº26.807 de 25 de outubro de 2002, D.O.E de 31/10/02, Decreto nº24.118, de 19/06/96, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30/12/96, e tendo em vista Processo Seletivo para a atividade de Fiscalização no Trânsito realizado conforme Edital Nº001/2003, RESOLVE: I - **Excluir MARIA LILIA DA SILVA CAETANO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103629-1-1 da Portaria nº1252/98, de 06.10.98, D.O de 21.10.98, que a designou para atividade de Ap. Log. Rec. Fis. Mat. Man. Equip. Man. Veic. At. Inf. Norma, Pesq. Plan. Ac & Cont. V&Ben. Fin. Produção, Suporte aos Processos, Desenvolvimento de RH na Superintendência Administrativa e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. II - **Cessar os efeitos da Portaria nº0782/01**, de 09.05.01, D.O de 16.05.01, que designou **JOSÉ MARCONI MARQUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº103623-1-8, para a atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução em Camocim e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. III - **Cessar os efeitos da Portaria nº688/98**, D.O de 16.07.98, que designou **JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, matrícula nº101443-1-0, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. IV - **Cessar os efeitos da Portaria nº0444/01**, de 02.03.01, D.O de 12.03.01, que designou ANA HILDA COELHO DE CARVALHO VERAS, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº106062-1-7, para atividade de Apoio, Atend, Inform, Monit, Ação Fiscal Restrita no Núcleo de Execução da Água Fria e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, referência A1, a partir de 19.07.2003. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0635/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.79, da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002 e Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto nº24.328, DOE de 31.10.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Cessar os efeitos da Portaria nº201/2000**, de 10.02.2000, publicada no D.O. de 12.04.2000, que designou **MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE SANTANA**, Auditor do Tesouro Estadual F5, Matrícula nº006156-1-7, para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CRATO e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento

base da Classe A, Referência A1. II - **Excluir REJANE DAMASCENO PINHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº032970-1-2, da Portaria nº748/2001, de 07.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III - **Excluir JOSE IRAPUAN PONTE**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº037873-1-1, da Portaria nº745/2001, de 07.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CRATO e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Técnico do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº067751-1-X, da Portaria nº0072/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CRATO e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V - **Excluir FRANCISCO ANTONIO BRITO HOLANDA**, Técnico do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº069054-1-2, da Portaria nº0525/2000, de 05.05.2000, publicada no D.O. de 05.06.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0635/2003 - DE 04.07.2003 Fiscal, no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VI - **Excluir FRANCISCO EUDEBERTO DE OLIVEIRA**, Técnico do Tesouro Estadual D4, Matrícula nº098060-1-6, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII - **Excluir ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº100606-1-3, da Portaria nº0734/2001, de 04.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ARACATI e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII - **Excluir ANTÔNIO ROBERTO ARAÚJO SOUZA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual C5, Matrícula nº101442-1-3, da Portaria nº0739/2001, de 04.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CAMPOS SALES e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IX - **Cessar os efeitos da Portaria nº0877/2000**, de 03.08.2000, publicada no D.O. de 05.09.2000, que designou **LUDUINO LOPES DE BRITO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº102928-1-6, para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CAUCAIA e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. X - **Excluir MARIA JENNY RIBEIRO DA COSTA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº103100-1-6, da Portaria nº0747/2001, de 07.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que a designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XI - **Excluir FRANCISCO GILSON MACEDO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, Matrícula nº106034-1-2, da Portaria nº073/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XII - **Excluir HERCULES GOMES DE ALMEIDA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, Matrícula nº106074-1-8, da Portaria nº0741/2001, de 04.05.2001,

publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0635/2003 – DE 04.07.2003 Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CAMPOS SALES e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIII - **Excluir FRANCISCO EVANDRO RIBEIRO MARQUES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº106646-1-6, da Portaria nº073/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XIV - **Excluir CARLOS JOSÉ XIMENES MOTA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº106683-1-X, da Portaria nº074/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XV - **Excluir GARCIAS DE OLIVEIRA NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E3, Matrícula nº106690-1-4, da Portaria nº073/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ICÓ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. XVI - **Excluir JOSE ELIOMAR FIGUEIREDO DE ARAUJO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº107487-1-2, da Portaria nº0720/2001, de 02.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ARACATI e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em BREJO SANTO, ficando concedida gratificação de risco de vida e saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0636/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº24.118, de 19/06/96, alterado pelo Decreto nº24.328, de 30/12/96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **EXCLUIR MARIA LA SALETE LEITE DIAS**, Técnico do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº009347-1-2, da Portaria nº0372/2000, de 14.03.2000, D.O. de 12.04.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde. II - **Excluir SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº103113-1-4, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000 D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARE e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. III - **Excluir VALERIA SANTIAGO GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº103604-1-2, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARE e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. IV - **Cessar os efeitos da Portaria nº1923/99**, de 06.11.99, D.O. de 18.01.2000, que designou **DIANA MENESES DE LIMA**, Auditor do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº104302-1-6, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução de MESSEJANA e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. V - **Excluir CRISTIANE SOUSA CINTRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº107513-1-4, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. VI - **Excluir EDITH MARIA BARROSO DE CARVALHO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº107532-1-X, da Portaria nº0247/2000, de 21.02.2000, D.O. de 23.03.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-la** para atividade de Posto

Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. VII - **Excluir MARIA GORETE CARVALHO ARAGAO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, Matrícula nº032284-1-X, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARE e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MESSEJANA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. VIII - **Excluir JOSÉ OCEU PASSOS MEIRELES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103550-1-X, da Portaria nº0757/2001, de 08.05.2001, D.O. de 16.06.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARE e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em MESSEJANA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. IX - **Excluir CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº0636/2003**, DE 04.07.2003 **MARIA LUCINEIDE SERPA GOMES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº106016-1-4, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MESSEJANA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. X - **Excluir CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS**, Técnico do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº037819-1-7, da Portaria nº0719/2001, de 02.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XI - **Cessar os efeitos da Portaria nº1333/2001**, de 17.10.2001, D.O. de 26.10.2001, que designou **FRANCISCO JOSE PASSOS TEIXEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, Matrícula nº062973-1-5, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XII - **Excluir CELMA MARTA CARNEIRO TAPETI FRANCA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D1, Matrícula nº103583-1-0, da Portaria nº0044/2000, de 19.01.200, D.O. de 20.01.2001 que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MESSEJANA e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XIII - **Excluir CONCEICAO DE MARIA SILVA MATOS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual C5, Matrícula nº103610-1-X, da Portaria nº0762/2001, de 09.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XIV - **Excluir FERNANDO SERGIO CLEMENTINO TEIXEIRA**, Auditor Adjunto da Tesouro Estadual D5, Matrícula nº103952-1-6, da Portaria nº0047/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XV - **Excluir ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº104322-1-9, da Portaria nº0053/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XVI - **Excluir ANTONIO ELIZETE PINHEIRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº106007-1-5, da Portaria nº0791/2001, de 10.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. XVII - **Cessar os efeitos da Portaria nº970/2001**, de 27.06.2001, D.O. de 19.07.2001, que designou **SANDRA MARIA RIBEIRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº107498-1-6, para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução do PASSARÉ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0637/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir**

ASTROGILDO JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA, Técnico do Tesouro Estadual E5, matrícula nº009719-1-X, da Portaria nº0737/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Excluir FRANCISCO ERIVALDO LEITE DA CRUZ**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº032279-1-X, da Portaria nº0749/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir LÚCIA DE FÁTIMA LEÔNIO FÉLIX**, Técnico do Tesouro Estadual A4, matrícula nº037662-1-7, da Portaria nº0069/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Brejo Santo e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir ANTONIO LINHARES NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº101406-1-7, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V – **Excluir JOSÉ EDVAL BARBOSA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº101409-1-9, da Portaria nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VI – **Excluir JOSÉ WALTER GUIMARÃES NAVARRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103104-1-5, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VII - **Excluir IRAMAR HOLANDA DE SOUSA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº106032-1-8, da Portaria nº0062/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Aracati e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. VIII – **Excluir ROGÉRIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº106645-1-9, da Portaria nº0073/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0638/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir JOSÉ RIBAMAR PONTES**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, matrícula nº035726-1-7, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Excluir GERALDO VIEIRA DE ANDRADE**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº103593-1-7, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-**

lo para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir RUBENS DE OLIVEIRA CASTRO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, matrícula nº103602-1-8, da Portaria nº0763/2001, de 09.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº106064-1-1, da Portaria nº0060/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. V – **Excluir KLEBER VASCONCELOS MAIA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº107417-1-8, da Portaria nº0762/2001, de 09.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tianguá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0639/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79 da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002, DOE de 31.10.02, Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto 24.328, DOE de 30.12.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I - **Excluir PAULO SÉRGIO BARROS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, matrícula nº032741-1-X, da Portaria nº0749/2001, de 07.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Icó e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. II – **Cessar os efeitos da Portaria nº0678/2000**, de 23.06.2000, D.O. de 26.07.2000, que designou **ELMO DE ANDRADE**, Analista do Tesouro Estadual E5, matrícula nº068415-1-1, para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III- **Excluir ANTONIO JÚNIOR BATISTA DE LIMA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E4, matrícula nº102905-1-1, da Portaria nº0068/2000, de 19.01.2000, D.O. de 20.01.2000, que a designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Tauá e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir LÚCIO VIEIRA DE BRITO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E2, matrícula nº103107-1-7, da Portaria nº0738/2001, de 04.05.2001, D.O. de 16.05.2001, que o designou para a atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Camocim e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em Campos Sales, ficando concedida a gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 70% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº0640/2003 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.79, da Lei nº12.732, de 24.09.97, Decreto nº26.807, de 25.10.2002 e Decreto nº24.118, de 19.06.96, alterado pelo Decreto nº24.328, DOE de 31.10.96, RESOLVE a partir de 19.07.2003: I – **Cessar os efeitos da Portaria nº1150/2001**, de 21.08.2001, publicada no D.O. de 30.08.2001, que designou **JOAQUIM BERNARDO MONTEIRO NETO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E5, Matrícula nº098858-1-1, para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em ARACATI e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em TIANGUÁ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 50% do

vencimento base da Classe A, Referência A1. II - **Excluir LUIZ JOSÉ DA SILVA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº100486-1-3, da Portaria nº045/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal, no Núcleo de Execução em CAUCAIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 15% do vencimento base da Classe A, Referência A1. III - **Excluir ANTÔNIA SUSELY BEZERRA MARTINS**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual D5, Matrícula nº103578-1-0, da Portaria nº0045/2000, de 19.01.2000, publicada no D.O. de 20.01.2000, que a designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução do PASSARÉ e **designá-la** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em CAUCAIA, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 15% do vencimento base da Classe A, Referência A1. IV - **Excluir MARCOS ANTÔNIO RAMOS CUNHA**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual E1, Matrícula nº103652-1-X, da Portaria nº0733/2001, de 04.05.2001, publicada no D.O. de 16.05.2001, que o designou para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução da ÁGUA FRIA e **designá-lo** para atividade de Posto Fiscal no Núcleo de Execução em MARACANAÚ, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde e gratificação de localização no percentual de 15% do vencimento base da Classe A, Referência A1. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de julho de 2003.

Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, o servidor de Secretário da Infra-Estrutura, matrícula nº1387621-5, lotado na SEINFRA a **viajar** à cidade de Washington, Estados Unidos da América, no período de 10 a 14 de junho de 2003 a fim de acompanhar comitiva que participará do processo de negociação do Programa de Saneamento Básico do Ceará - SANEAR, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$999,90, (novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) totalizando R\$4.499,55, (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$427,23, (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Washington/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$3.042,21, (três mil e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) perfazendo um total R\$7.968,99, (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Infra-Estrutura. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº297/2003, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2003 a 31/07/2003, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº301/2003 DE 01 DE JULHO DE 2003

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Albanisa Mota Barbosa da Rocha	Membro	19,20	23	441,60
Álvaro Nunes de Aguiar Viana	Membro	19,20	23	441,60
Antônio Edno de Oliveira	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Antônio Fernando Brito de Oliveira	Membro	19,20	23	441,60
Antônio Policarpo de Alcântara	Membro	19,20	23	441,60
Berenice Camurça Paixão	Membro	19,20	23	441,60

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº714/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de outubro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Oficial de Manutenção, Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº006.084-1-6, lotado neste Departamento, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.105 da Lei nº9.826 de 14.05.1974, combinado com a nova redação dada pelo Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.1990.. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 02 de setembro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº892/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (Vinte por cento), a partir de 27 de maio de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO JOSÉ MARQUES BENEVIDES**, que exerce a função de Auxiliar de Laboratório de Análise Físico-Químicas, Grupo Ocupacional ADO, referência 24, matrícula nº04.863-1-0, lotado neste Departamento, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, Art.45, 78 e 105 - §5º da Lei nº9.826 de 14.05.1974, combinado com as novas redações dadas pelos Art.1º e 2º da Lei nº10.312 de 26.09.1979 e Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.1990.. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza - CE, 23 de outubro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº617/2002 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 27 de julho de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA CLEIDE COUTO QUEIROZ**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, ADO, referência 20, matrícula nº000782-1-2, lotada neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da lei 10.312, de 26 de setembro de 1979 e art.105 da Lei 9.286, de 14 de setembro de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei 11.745, de 30 de outubro de 1990.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2002.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Célia Neiva Gomes Martins	Membro	19,20	21	403,20
Eliezer Vercosa Pereira	Membro	19,20	23	441,60
Emanuel Deodato de Queiroz	Membro	19,20	21	403,20
Fátima Maria Felix	Membro	19,20	19	364,80
Fernando Sérgio Epaminondas de Matos	Membro	19,20	23	441,60
Francisco Joatan Pereira Flor	Coordenador	24,00	23	552,00
Francisco José Silva do Nascimento	Membro	19,20	23	441,60
Francisco Raimundo de Moura	Membro	19,20	23	441,60
Francisco Vangeste de Sousa Veras	Membro	19,20	21	403,20
Francisco de José Vasconcelos Fontenele	Membro	19,20	23	441,60
Geraldo Militao da Silva	Membro	19,20	23	441,60
João Gonçalves da Cunha	Coordenador	24,00	23	552,00
José Gerardo Alves Carneiro	Membro	19,20	23	441,60
José Luciano Rodrigues Barbosa	Membro	19,20	22	422,40
Lucrecio Severino Olinda	Membro	19,20	23	441,60
Lusirene Brito Bezerra	Membro	19,20	22	422,40
Maria de Lourdes da Silva Marinho	Coordenador	24,00	23	552,00
Rita de Cácia Magalhães Pessoa Coutinho	Presidente	30,00	23	690,00
Terezinha Marques Machado	Membro/Suplente	19,20	1	19,20
Vasco da Gama Miranda Teófilo	Membro	19,20	23	441,60
Dalba de Oliveira Lima	Membro	19,20	23	441,60
Erbenia Maria Barros Correia	Membro	19,20	22	422,40
Francisca de Araújo Magalhães	Membro	19,20	18	345,60
Francisco Ericsson Araújo Canafistula	Membro	19,20	22	422,40
Francisco de Assis Bessa Fernandes	Membro	19,20	23	441,60
Isaias Henrique de Lima	Membro	19,20	23	441,60
Jezuina Ana Alves	Coordenador	24,00	23	552,00
João Antônio Alves	Coordenador	24,00	23	552,00
José Flor da Silva	Membro	19,20	22	422,40
José Luciano Bruno Sales	Membro	19,20	22	422,40
José Olavo Peixoto Filho	Presidente	30,00	23	690,00
Kleber Pereira da Rocha	Membro	19,20	23	441,60
Liana Oliveira Mena Barreto	Membro	19,20	23	441,60
Lúis Clovis dos Santos Nepomuceno	Membro	19,20	22	422,40
Maria Ivonilde Rodrigues Martins	Membro	19,20	23	441,60
Maria José Bezerra de Santiago	Membro	19,20	23	441,60
Maria Madalena Mendes de Aquino	Membro	19,20	23	441,60
Maria Sílvia Sampaio	Coordenador	24,00	23	552,00
Raimundo de Mello Barros	Membro	19,20	23	441,60
Rosemary Lima da Costa	Membro	19,20	23	441,60
Tarcio Nogueira Braga	Membro	19,20	22	422,40
Tereza de Jesus Alves da Silva	Membro	19,20	23	441,60
Zeneuda Bandeira Sales	Membro	19,20	22	422,40
Zenilde Morada Landim	Membro	19,20	23	441,60

*** **

PORTARIA Nº302/2003 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº296/2003, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2003 a 31/07/2003, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2003.

José Valdomiro Távora de Castro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2003 DE 01 DE JULHO DE 2003

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
Aldenir Cavalcante Lima Silva	Membro	16,00	23	368,00
José Pinheiro do Nascimento	Membro	16,00	23	368,00
Luiza Eliana Cidrão Vieira	Coordenador	20,00	22	440,00
Maria Alberiza Alves	Membro	16,00	23	368,00
Maria Delurd dos Santos	Membro/Suplente	16,00	3	48,00
Maria Iracy Vaz Martins	Coordenador	20,00	23	460,00
Maria Lucimar Aragao	Coordenador	20,00	23	460,00
Maria Regina da Costa	Membro	16,00	22	352,00
Marta Maria Marques da Silva	Membro	16,00	23	368,00
Norma Moreira da Costa e Silva	Membro/Suplente	16,00	6	96,00
Rose Mary Lopes Tavares	Membro	16,00	22	352,00
Esbene Costa Campos Vale	Membro	16,00	23	368,00
Flavia Maria Chaves de Sousa	Membro	16,00	23	368,00
Francisca Neide Maia Chaves	Membro	16,00	23	368,00
Laís Pinheiro da Rocha Carolino	Coordenador	20,00	23	460,00
Maria Eliane Gomes Pereira	Membro	16,00	16	256,00
Palmira Sandra Porfirio Gomes	Coordenador	20,00	23	460,00

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2001**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº169/2001-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN - ASTEF; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 10 (dez) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, até 25/04/2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24/06/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Ernesto da Silva Pitombeira, Presidente da ASTEF.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº266/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **POSTO ESPLANADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 11/03/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Cândido Augusto Fernandes Neto, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº315/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº315/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 01 (um) mês; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 03/07/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e José Valdener Saraiva Cruz, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2002

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº358/2002-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNSTRUTORA MC LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 60 (sessenta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 10/07/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e José Rodrigues Feitosa, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2003

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/2003-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA:

CCC ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, incisos I e II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato em referência, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, até 25/10/2003; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 21/07/2003; XII - SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 91/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES**. OBJETO: **Aquisição de material para rede de distribuição d'água**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº008/2003-CAGECE/CCC - Contrato nº91/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$369.384,00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Vicente Coelho de Vasconcelos, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 93/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**. OBJETO: **Prestar à CAGECE, serviços técnicos especializados de organização e realização da segunda etapa do Concurso Público para Trainee**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Contrato nº93/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Rubens Murilo Marques, Diretor Presidente da Fundação.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 97/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **JOTADOIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material para conservação e manutenção do sistema de abastecimento d'água**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº98/2003-CAGECE - Contrato nº97/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$48.340,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Júlio Pinto Neto, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **TEC-HIDRO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de produto químico para tratamento d'água** - item 01. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº13/2003-CAGECE/CCC - Contrato nº98/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$467.688,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em faturas mensais devidamente certificada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Antônio Emmerson de França Ferreira, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 108/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **CORSENGE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos serviços de sondagem mista**, nos sistemas de esgotamento sanitário das cidade de Quixadá, Aracati e Maranguape/CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº112/2003-CAGECE - Contrato nº108/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$90.231,66 (noventa mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Clóvis Eduardo de Alencar Matos Neto, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2003**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
CONTRATADA: **SCAI AUTOMAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico** para a Implantação do Sistema de Supervisão e Controle do Sistema Integrado de Abastecimento das cidades de Redenção, Antônio Diogo, Acarape e Barreira e dos Sistemas de Abastecimento de água e Esgotamento Sanitário de Itapipoca. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº110/2003-CAGECE - Contrato nº109/2003-PROJU-CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.55 da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.380,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2003 SIGNATÁRIOS: Newton Rodrigues Sousa, Diretor Presidente da CAGECE; Annia Melo de Saboya Cruz, Diretora Administrativo Financeira da CAGECE e Eustáquio Luiz de Vasconcelos, Representante da Contratada.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014549

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **ASSOCIATED INDS. BRASIL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de tranceptor móvel/fixos** para veículos das áreas Técnica, Administrativa e de Atendimento ao Cliente; LICITAÇÃO: C/C nº84/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$18.828,00 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais); PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias; DATA: 26/06/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014565

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **GNJ MATERIAL PARA SANEAMENTO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de máquina para furar tubos em carga**; LICITAÇÃO: C/C nº90/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$5.285,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais); PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias; DATA: 14/07/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014567

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **BELÉM MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material elétrico**; LICITAÇÃO: C/C nº32/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$7.972,84 (sete mil, novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos); PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias; DATA: 14/07/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014569

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **MAX-FER COMERCIAL LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material elétrico**; LICITAÇÃO: C/C nº82/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$5.054,70 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos); PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias; DATA: 14/07/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014651

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **ABS IND. BOMBAS CENTRIFUGAS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos de reposição** para os sistema operacionais do interior; LICITAÇÃO: C/C nº100/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$11.394,00 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais); PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias; DATA: 23/07/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº014652

Celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e a Empresa **HIDROMAN SERV. GEOLOG. COM. LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos de reposição** para os sistema operacionais do interior; LICITAÇÃO: C/C nº100/2003-CAGECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.61, Parágrafo Único da Lei nº8.666/93; RECURSOS: Próprios da CAGECE; VALOR: R\$12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais); PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias; DATA: 23/07/2003; ASSINAM: José Edmar Sobreira da Silveira, Gerente de Suprimento da CAGECE; Fernando Antônio Xavier de Matos, Supervisor de Gestão de Estoque da CAGECE.

Yasser de Castro Holanda
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, RESOLVE **designar** os seguintes **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

Secretaria do Turismo - SETUR

Allan Pires de Aguiar - Titular

Roberto Luiz Lima Rodrigues - Suplente

Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida à Presidência do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, RESOLVE **designar** os seguintes **REPRESENTANTES** da entidade abaixo:

Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH.

Francisco José de Souza - Titular

Maria Alice Guedes Marques - Suplente

Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Vasques Landim

SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº009/2003 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 11 de novembro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referência 34, matrícula nº790012-1-X, lotado nesta Autarquia, nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2003.

Francisco José Coelho Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 31 de julho de 2003, do ato publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2003, que nomeou a servidora **MARTA MARIA GIRÃO CARNEIRO**, matrícula nº54286/Ministério da Saúde, para o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ENCARREGADO DO TURNO DE ENFERMAGEM IV DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, Símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** -

símbolo DAS-1 do Controle Interno, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, JOSMARA SETILDE PINHO DE OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº0542684-SIAPE, lotada no Ministério da Saúde/MS/CE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8, de Seção de Enfermagem do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **EVA MARQUES FALCÃO**, que exerce a função de Enfermeiro, matrícula nº400663-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3 da Unidade de Material e Patrimônio do Hospital Geral de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÔNIA MARIA CAMPOS CÂMARA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº102965-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ENCARREGADO DE TURNO, símbolo DAS 8, do Hospital Geral de Fortaleza, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.5º, §3º, inciso I, do Decreto nº26.905 de 27 de Janeiro de 2003, publicado no D.O. de 29 de janeiro de 2003, RESOLVE **NOMEAR, JOSE FLAVIO ALENCAR ALVES**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº126161-1-2, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento

em comissão, de CHEFE DE SETOR, símbolo DAS-5 do Setor de Manutenção e Reparo do Hospital Geral de Fortaleza, integrante da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO**, que exerce a função de Médico, matrícula nº132166-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CHEFE DE UNIDADE, símbolo DAS-3, de Unidade de Emergência do Hospital de Messejana, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº102201-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR DE SECRETARIA, símbolo DAS-5 da Secretaria Executiva, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97079060-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 155, 157, §2º, Lei nº11.965, de 17.06.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, anexo IX a que se refere o Art.5º da Lei nº12.473, de 21.07.95, Lei nº13.333, de 22.07.2003, ao servidor **JOSÉ GERARDO PONTE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico - Classe III, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 19, matrícula nº035944-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	1.143,44
Progressão horizontal de 40%	R\$	457,37
Gratificação de Especialização de 50%	R\$	571,72
Total	R\$	2.172,53

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº522/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (Trinta por cento), a partir de 03 de novembro de 1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **FRANÇA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional ADO, D0035 referência 21, matrícula nº404038-1-7, lotada

nesta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.43, e seus parágrafos, art.45 e 105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pela o art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, combinado com art.12 da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº523/2002 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 30% (Trinta por cento), a partir de 15 de fevereiro de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DEUSIMAR SILVA ROCHA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, D0030 referência 20, matrícula nº362193-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.43, e seus parágrafos, art.45, art.78 e art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pela o art.2º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, combinado com art.12 da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2003 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 1219/2003, datada de 09 de junho de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº03168302-9 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ERICK ALBUQUERQUE CORDEIRO**, matrícula nº108757-1-4, folha nº0064, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ERICK DE ALBUQUERQUE E AZEVEDO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Botelho de Fortaleza/Ce, em 25 de julho de 2003. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº185/2003 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº1219/2003, datada de 09 de julho de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº03290044-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA JESUS DA SILVA LIMA**, que exerceu a função de Atendente de Enfermagem nesta Secretaria, matrícula nº082051-1-6, folha nº2500, ocorrido em 28 de junho de 2003, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 07 de julho de 2003, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2003.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUAPE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1750/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Roberto Luís Matos da Costa, Presidente; e Pedro Eudes Pinto, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº03166260-9/03166259-5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de 08 de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1751/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Roberto Luís Matos da Costa, Presidente; e Pedro Eudes Pinto, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº03229926-5. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1752/2003 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Pedro Eudes Pinto, Presidente; e Kátia Valéria de Oliveira Lima, Membro, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa, dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº03296449-8. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2003.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1784, de 28 de 08 de 2003

INSTITUI A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL PARA SUBSIDIAR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE SAÚDE PARA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ - SUS/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual, e o art.17, Lei nº8.080 de 19 de dezembro e o art.23, cap. II, da Constituição Federal, bem como o Decreto nº3.298, de 20/12/99; CONSIDERANDO a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiências e a sua integração social, no que se refere à saúde, atribui ao setor a promoção de ações preventivas, a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação; (...) e o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade (art.2º, Inciso II); CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº1060/GM, de 5 de junho de 2002, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS uma política voltada para a reabilitação da pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional de desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão plena em toda a esfera da vida social; CONSIDERANDO a conclusão do processo de elaboração da referida política, que envolveu a participação de diferentes setores governamentais e não governamentais envolvidos com o tema; CONSIDERANDO a aprovação da proposta de Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência na 104ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar os meios para efetivação de uma política pública estadual de saúde voltada para a pessoa portadora de deficiência, estabelecendo diretrizes políticas fundamentadas na Política Nacional de Saúde para a Pessoa Portadora de Deficiência, instituída na portaria nº1060/GM e em seu anexo e CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer medidas que permitam consolidar os avanços já conquistados na perspectiva da equiparação de oportunidades - entre as pessoas com deficiência e demais cidadãos - já formulados em acordos e tratados internacionais estabelecidos pela ONU e demais organismos e referendados pela legislação brasileira. RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Interinstitucional para subsidiar as diretrizes da política estadual de saúde para a pessoa portadora de deficiência, com as seguintes atribuições e competências:

- I. Subsidiar os Gestores de Saúde Pública na Formulação, implantação, acompanhamento e avaliação da política estadual de saúde para a pessoa portadora de deficiência
- II. Propor medidas que sejam capazes de promover ações intersectorializadas entre os diversos órgãos e entidades de forma a viabilizar os objetivos preconizados neste instrumento legal.

Art.2º. Designa como membros (titular e suplente) da Comissão Interinstitucional para subsidiar as diretrizes da política estadual de saúde para a pessoa portadora de deficiência - PPD, as seguintes instituições:

- I. Secretaria Estadual de Saúde - SESA;
- II. Conselho Estadual de Saúde - CESAU;
- III. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;
- IV. Entidade representativa das diversas deficiências;
- V. Entidade representativa da deficiência motora;
- VI. Entidade representativa da deficiência auditiva;
- VII. Entidade representativa da deficiência visual;
- VIII. Entidade representativa da deficiência mental;
- IX. Entidade representativa da deficiência múltipla;
- X. Conselho Cearense dos Direitos da Mulher;
- XI. Conselho Regional de Serviço Social;
- XII. Secretaria Estadual de Ação Social;
- XIII. Secretaria Estadual de Educação - SEDUC;
- XIV. Secretaria Estadual de Inclusão e Mobilização Social;
- XV. Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo;
- XVI. Secretaria do Trabalho de Infra-estrutura - SEINFRA;
- XVII. Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS;
- XVIII. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO -6;
- XIX. Entidades de Ensino Superior no Estado do Ceará;
- XX. Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP;
- XXI. Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- XXII. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- XXIII. Sindicato dos Odontólogos;

Parágrafo único: Os Representantes titular e suplente do CESAU nesta Comissão serão especificamente os que tem assento na categoria pessoa portadora de deficiência no referido Conselho.

Art.3º. A coordenação desta Comissão ficará a cargo dos membros representantes titular e suplente da categoria pessoa portadora de deficiência com assento no Conselho Estadual de Saúde - CESAU.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2003.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99284613-7-SPU, relativo à transferência para a reserva remunerada, a pedido, do 3º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, **PEDRO DE CASTRO ALENCAR**, matrícula funcional nº018155-1-2, RESOLVE **transferir para a reserva remunerada** daquela corporação, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo de 2º Sargento PM, de conformidade com os arts.49, inciso II, parágrafo único, alínea "c", 88, inciso I, e 89 da Lei nº10.072, de 20.12.1976, combinado com o art.3º, §3º, da Emenda Constitucional nº20/1998, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	85,59	1.027,08
Lei nº11.167, de 07.01.1986		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	25,67	308,04
Lei nº11.167, de 07.01.1986		
Gratificação Militar	327,47	3.929,64
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	443,25	5.319,00
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
TOTAL	881,98	10.583,76

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº99025862-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº024.608-1-5 - **FRANCISCO RODRIGUES FILHO**, RESOLVE **transferi-lo para a reserva remunerada** daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, de conformidade com os arts.88, inciso I e 89, da Lei nº10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	95,12	1.141,44
Lei nº11.167/86		
Gratificação de Tempo de Serviço 30%	28,53	342,36
Lei nº11.167/86 e EC nº20/98		
Gratificação Militar	422,20	5.066,40
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Gratificação de Qualificação Policial	570,73	6.848,76
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
Abono Compensatório	274,20	3.290,40
Lei nº12.991 de 30/12/99		
Gratificação pela Rep. de Gabinete	57,07	684,84
Lei nº10.722/82 e Dec. nº21.848, de 01/04/92		
TOTAL	1.447,85	17.374,20

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, com base no Art.1º da Lei nº12.098, de 5 de maio de 1993, e no Art.3º da Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, bem como atendidas as disposições contidas no Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **reverter**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, **ao serviço ativo** da Polícia Militar do Ceará, a pedido, para o fim exclusivo do exercício das funções de Segurança Patrimonial em próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, os **MILITARES** estaduais da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Ceará, abaixo relacionados:

GRADUAÇÃO	NOME
SUBTENENTE PM	ZANILDO BERNARDINO COSTA
3º SARGENTO PM	JOSÉ DE QUEIROZ ALMEIDA

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02562152-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA DA GRAÇA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Polícia Civil, Matrícula nº133.152-1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por um período de 06 (seis)

meses a partir de 15.01.2003, a fim de participar do Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia na Academia de Polícia Civil do Piauí sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02562152-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item II, §2º da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, AUTORIZAR a servidora **ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Polícia Civil, Matrícula nº133.147-1-3, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais** por um período de 06 (seis) meses a partir de 15.01.2003, a fim de participar do Curso de Formação profissional para Delegado de Polícia na Academia de Polícia Civil do Piauí sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº29/2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL comunica aos interessados que no dia 26 de setembro de 2003, às 09:30 horas, na sua sede, localizada na Av. Barão de studart, nº505, anexo ao Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Telefone: (85) 261.5666 e Telefax: (85) 433.8152 realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **aquisição de uniformes** para os alunos do Curso de Formação de Soldados de Fileiras da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 433.8152, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 02 de setembro de 2003.

José Amílcar Batista Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº242/2003-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve **ELEVAR** nos termos do Art.7º, §§1º, 2º e 3º da Lei nº12.124 de 06.07.93, D.O.E de 07.10.93 a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% para 30% a partir de 16.07.98, do servidor **FRANCISCO LUCIEUDO MUNIZ**, ocupante do cargo de inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe, Matrícula nº12.737-1-x, com efeitos financeiros a partir de 10.11.99. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de jan de 2003.

Bel. José Napoleão Timbó
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **